UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL MÊS: NOVEMBRO/2016

Divulgação dos atos e ocorrências relativas à administração de pessoal da Universidade Federal do Acre.

RIO BRANCO/AC

Reitor:

Minoru Martins Kinpara

Vice-Reitora:

Margarida de Aquino Cunha

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:

Filomena Maria Oliveira da Cruz

Diretor de Gestão de Pessoas:

Gleisson Lima de Oliveira

Elaboração:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Diagramação:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Distribuição:

Interna: Unidades da UFAC Externa: www.ufac.br

Sumário

	ABONO DE PERMANÊNCIA	
2.	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6
3.	AFASTAMENTO	7
a)	CAPACITAÇÃO	7
b)		
c)		
	MANDATO ELETIVO	
,	PÓS-GRADUAÇÃO	
	ALTERAÇÃO DE PORTARIA.	
	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO	
	APOSENTADORIA	
	BANCA EXAMINADORA	
	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	
	CONTRATO DE SUBSTITUTO	
	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO	
	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO	
,	~	
(d	COMISSÕES / COMITÊS	
	DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO	
	,	
11.	DESIGNAÇÃODISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA	.20
	ELOGIO	
	ESTABILIDADE	
	ESTÁGIO PROBATÓRIO	
	EXONERAÇÃO	
	CARGO COMISSIONADO	
	EFETIVO	
	INTERRUPÇÃO DE LINCENÇA	
	ISENÇÃO DE IMPOSTO	
	LICENÇAS	
	ADOTANTE	
b)	CAPACITAÇÃO	
c)		
d)		
e)	PATERNIDADE	35
f)		
20.	LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO	.35
21.	NOMEAÇÃO	
a)	DOCENTE	36
b)	TÉCNICO	36
22. [´]	PASSAGENS E DIÁRIAS – SCDP	.36
23.	PENALIDADE	.50
	PENSÃO	
25.	PROGRESSÃO – DOCENTE	
	HORIZONTAL	
,	RETRIBUIÇÃO	
c)	,	
d)		
	PROGRESSÃO - TÉCNICO	
	CAPACITAÇÃO	
	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	
	MÉRITO	
	PRORROGAÇÃO	
	·	
,		
	PORTARIAQUINTOS E DÉCIMOS	
	RECONDUCÃO	
1.4	NEAGINEDUCAU	. 19

30.	REINTEGRAÇÃO	79
31.	REMOÇÃO	79
32.	RETIFICAÇÃO	79
	REVOGAÇÃO	
34.	SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO	79
	SUBSTITUIÇÃO	
	TERMO DE POSSE	
37.	TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO	88
38.	TORNAR SEM EFEITO	.103
39.	VACÂNCIA	.103

1. ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 3.283, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023193/2016-50, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora LENINA GONÇALVES DE ARAÚJO SOUSA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414236, lotada na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas, com fundamento no art. 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 26 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3.284, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023087/2016-76, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO DA ROCHA, Vigilante, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414578, lotado na Coordenadoria de Vigilância e Segurança, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 19 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3.340, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023457/2016-75, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414473, lotado no Colégio de Aplicação, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.416, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024078/2016-01, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora EVA CARDOSO DE SOUZA, Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414714, lotada na Unidade de Tecnologia de Alimentos, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 27 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 3.417, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023959/2016-04, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA CAVALCANTE, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414225, lotado na Coordenadoria de Avaliação, Acompanhamento e Desenvolvimento e Carreira, com fundamento no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 07 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.418, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023769/2016-89, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JOAO DE SOUZA SANTOS, Vigilante, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414478, lotado na Coordenadoria de Vigilância e Segurança, com fundamento no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 06 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.419, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024408/2016-50, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora ANDREA MARIA LOPES DANTAS, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 1150293, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, com fundamento no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 21 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3.419, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024408/2016-50, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora ANDREA MARIA LOPES DANTAS, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 1150293, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, com fundamento no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 21 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3.421, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024081/2016-16, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora MARIA HELENA DUARTE MAIA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414688, lotada no Colégio de Aplicação, com fundamento no art. 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 09 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.422, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024045/2016-52, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO DA SILVA BANDEIRA, Operador de Máquinas Agrícolas, Classe C, Padrão 316, Matrícula SIAPE n.º 0414220, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 24 de outubro de 2016.

2. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 3.488, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.021043/2016-10.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

- I Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 CRM/ACRE;
- II Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 1° de junho de 2012.

Unidade Administrativa: Laboratório de Entomologia

MATRÍCULA	SERVIDOR
1810248	ADALBERTO HIPOLITO DE SOUSA

3. AFASTAMENTO

a) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 3.260, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.021068/2016-13, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, em favor dos servidores em anexo, para participar e apresentar trabalhos no X Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Ocidental, a ser realizada no *Campus* Universitário, na cidade de Rio Branco/AC, no período de 06 a 12 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3377, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024610/2016-81, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, do servidor GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 404, Matrícula SIAPE nº 2151172, para participar do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas da Andifes, em Brasília – DF, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.380, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020423/2015-48, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, do servidor DAVID WILSON DE ABREU PARDO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 3150746, para prestar colaboração técnica docente junto à Faculdade de Direito da Fundação Universidade de Brasília – FDD/UNB, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.453, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024706/2016-40, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora ISABELA NOGUEIRA PESSOA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2492269, para participar do Encontro Nacional 2016 – Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública – REDESCOLA, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 a 25 de novembro de 2016.

- b) ATIVIDADE POLÍTICA
- c) EXTERIOR
- d) MANDATO ELETIVO
- e) PÓS-GRADUAÇÃO

4. ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 3.401, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024629/2016-28, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 3.076, de 18 de outubro de 2016, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor Substituto da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 44/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2016:

Área 07 – Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo				
MATRÍCULA NOME FUNÇÃO				
1151161	Gilberto Francisco Dalmolin	Presidente		
6414155	Valda Inês Fontenele Pessoa	Secretária		
2171843	Lúcia de Fátima Melo	Membro		

PORTARIA Nº 3.402, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024629/2016-28, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 3.077, de 18 de outubro de 2016, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor Substituto da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 44/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2016:

Área 08 – Corpo e Processo de Criação			
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	
1677391	Valeska Ribeiro Alvim	Presidente	
1509223	Luiz Humberto Garcia de Oliveira	Secretário	
2378736	Écio Rogério da Cunha	Membro	
1180852	Elisabete Carvalho de Melo	Pedagogo (a)	

PORTARIA Nº 3.403, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024629/2016-28, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 3.078, de 18 de outubro de 2016, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor Substituto da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 44/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2016:

Área 09 – Teoria Literária/Literaturas Vernáculas				
MATRÍCULA	FUNÇÃO			
1151007 Simone de Souza Lima		Presidente		
414746	Henrique Silvestre Soares	Secretário		
2731758	Gisela Maria de Lima Braga Penha	Membro		
250592 Rossilene Brasil Muniz		Pedagogo (a)		

PORTARIA Nº 3.495, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024768/2016-51, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2.730, de 16 de setembro de 2016, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor CARLOS ALBERTO PUPIO DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE nº 1150459, passando a ter a seguinte composição:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Hélio Camilo Rosa	Colégio de Aplicação

	Reginamio Bonifácio de Lima	
Externo	Vagner Euzébio Bastos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sul - Riograndense
Externos	Rita Sidmar Alencar Gil	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

PORTARIA Nº 3.335, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023592/2016-11, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 3.187, de 26 de outubro de 2016, que designou servidores para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora KELLY CEBELIA DAS CHAGAS DO AMARAL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE nº 2364468, passando a ter a seguinte composição:

Avaliadores	Nome	Local
	Alessandra Lima Peres de	
Internos	Oliveira	Colégio de Aplicação
	Helio Camilo Rosa	
	Claudenir Jacinto de Melo	Instituto Federal de Educação, Ciência e
E-tomoso	Ciaudeiii Jaciiito de Meio	Tecnologia do Espírito Santo
Externos	T 77' ' 1 A 1	Instituto Federal de Educação, Ciência e
	Lucas Vieira do Amaral	Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 3.445, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014809/2016-00, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2.213, de 1º de agosto de 2016, que instaurou a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.014809/2016-00, passando a ter a seguinte composição:

Matricula	Nome	Função
2448414	Jose Mauro Souza Uchoa	Presidente
2042517	Leonardo Barreto Tavella	Membro
20140160018	Tiago da Costa Melo	Membro Discente

PORTARIA Nº 3.318. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.017833/2016-92, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2.646, de 12 de setembro de 2016, que instaurou sindicância (Investigativa), para apurar os fatos presentes no Processo Administrativo nº 23107.017833/2016-92, passando a responsabilidade para Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, composta pelos servidores abaixo relacionados e mantendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos:

Matricu	ıla SIAPE	Nome	Lotação	Função
041439	97	Jorai Salim Pinheiro de Lima	CPS	Presidente
041427	72	Antonio Augusto Martins Freire	CPS	Membro

PORTARIA Nº 3.320, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018383/2016-55, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2.642, de 12 de setembro de 2016, que instaurou sindicância (Investigativa), para apurar os fatos presentes no Processo Administrativo nº 23107.018383/2016-55, passando a responsabilidade para Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, composta pelos servidores abaixo relacionados, mantendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos:

Matrícula SIAPE	Nome	Lotação	Função
0414397	Jorai Salim Pinheiro de Lima	CPS	Presidente
0414272	Antonio Augusto Martins Freire	CPS	Membro

PORTARIA Nº 3.368, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024210/2016-76, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.841, de 27 de junho de 2016, que designou o servidor ROMEU PAULO MARTINS SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 1810546, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, e o servidor LUIS EDUARDO MAGGI, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2039906, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido Curso, a contar de 31 de agosto de 2015, passando a atribuir ao Coordenador do Curso a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FUC, símbolo FUC-0001, a contar de 08 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3370 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.016294/2015-93, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2415/2015, que designou os servidores relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Thales Richard Leão Côta, passando a referida comissão a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo
Eliana da Silva Campêlo	Diretora do NURCA
Omar Sabino de Paula Júnior	Assistente em Administração
Naryane dos Santos Silva	Secretário Executivo

5. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

6. APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 3.261, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.020618/2016-79, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 316, Matrícula SIAPE n.º 0414115, Identificação Única nº 4141156, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga n.º 323920, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 3.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023583/2016-20, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOAO BANDEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo, Classe E, Padrão 216, Matrícula SIAPE n.º 0414234, Identificação Única nº 4142349, Grupo/Cargo 701/081, Código de Vaga n.º 324039, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

7. BANCA EXAMINADORA

8. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

a) CONTRATO DE SUBSTITUTO

Nº 76/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. JOÃO JOSINO SOBRINHO NETO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. JOÃO JOSINO SOBRINHO NETO, CPF nº 957.441.422-15, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.023604/2016-15, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, JOÃO JOSINO SOBRINHO NETO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição ao Prof. Haroldo Alexandre de Araújo, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Sistema de Informação / Informática, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7°, da Lei n° 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.129,80 (dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de novembro de 2016 a 09 de maio de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

Nº 77/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, CPF nº 932.175.281-15, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.023584/2016-74, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 036/2015, em substituição ao Prof. Haroldo Alexandre de Araújo, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Sistema de Informação / Informática, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7°, da Lei n° 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.129,80 (dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de novembro de 2016 a 23 de maio de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2016.

Nº 78/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. AMANDA GRACIELE MOREIRA TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. AMANDA GRACIELE MOREIRA TEIXEIRA, CPF nº 882.503.772-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.025009/2016-14, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, AMANDA GRACIELE MOREIRA TEIXEIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 044/2016, em substituição à Prof.ª Valeska Ribeiro Alvim, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Corpo e Processo de Criação, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7°, da Lei n° 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.968,78 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 30 de novembro de 2016 a 29 de maio de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer

ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento. CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2016.

b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 3358, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.023604/2016-15, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, JOÃO JOSINO SOBRINHO NETO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Sistema de Informação / Informática, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10 de novembro de 2016 a 09 de maio de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.°, inciso X da Lei n° 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n° 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n° 76/2016.

PORTARIA Nº 3440, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 036/2015, homologado no D.O.U. nº 11, de 18 de janeiro 2016, e considerando o que consta no processo 23107.023584/2016-74, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Sistema de Informação / Informática, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de novembro de 2016 a 23 de maio de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 77/2016.

PORTARIA Nº 3501, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 044/2016, homologado no D.O.U. nº 199, de 17 de outubro de 2016; e considerando o que consta no processo 23107.025009/2016-14, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, AMANDA GRACIELE MOREIRA TEIXEIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Corpo e Processo de Criação, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30 de novembro de 2016 a 29 de maio de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.°, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 78/2016.

c) PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 3274, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023505/2016-25, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 67/2015 por tempo determinado, de THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 04 (quatro) meses, de 11 de novembro de 2016 a 10 de março de 2017, com fulcro no art. 2.°, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3276, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023611/2016-17, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 64/2015 por tempo determinado, de MÔNICA DE OLIVEIRA MACHADO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 09 de novembro de 2016 a 08 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3297, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023614/2016-42, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato n° 49/2015 por tempo determinado, de NATASHA VARJÃO VOLPÁTI, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 26 de novembro de 2016 a 25 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.°, inciso X, da Lei n° 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n° 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3298, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023527/2016-95, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 03/2016 por tempo determinado, de TALITA FERRAZ TRANCOSO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 20 de outubro de 2016 a 19 de abril de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3299, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023610/2016-64. RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 42/2015 por tempo determinado, de ALESSANDRE GOMES LIMA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 06 de novembro de 2016 a 05 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3325, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023751/2016-87, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 61/2015 por tempo determinado, de JESSIANE GISELE BARROSO DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 09 de novembro de 2016 a 08 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3326, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023625/2016-22, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 44/2015 por tempo determinado, de LEONÉSIO DA SILVA PONCE, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 13 de novembro de 2016 a 12 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3327, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023753/2016-76, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 30/2015 por tempo determinado, de AFONSO EDER PORTELA DE MESSIAS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 05 (cinco) meses, de 10 de novembro de 2016 a 09 de abril de 2017, com fulcro no art. 2.°, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3328, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023745/2016-20, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 34/2016 por tempo determinado, de PATRICIA CARVALHO REDIGULO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 21 de novembro de 2016 a 20 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3328, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023745/2016-20, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 34/2016 por tempo determinado, de PATRICIA CARVALHO REDIGULO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 21 de novembro de 2016 a 20 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de

dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3330, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023623/2016-33, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 17/2016 por tempo determinado, de GORETE SIMÃO SOARES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 04 de novembro de 2016 a 03 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3331, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023739/2016-72, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 16/2016 por tempo determinado, de TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 04 de novembro de 2016 a 03 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.°, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3332, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023743/2016-31, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 47/2015 por tempo determinado, de VERIDIANA SILVA DE MIRANDA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 21 de novembro de 2016 a 20 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3333, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023747/2016-19, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 20/2015 por tempo determinado, de PAÔLA FORTUNATO CARDOSO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 05 (cinco) meses, de 06 de novembro de 2016 a 05 de abril de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3343, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023749/2016-16, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 39/2015 por tempo determinado, de FABIANE FERNANDES DA COSTA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 05 de novembro de 2016 a 04 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3344, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023752/2016-21, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 68/2015 por tempo determinado, de GLÓRIA MARIA GOMES DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 11 de novembro de 2016 a 10 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3345, DE 09 DE DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023741/2016-41, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 51/2016 por tempo determinado, de DANIEL BELIK, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3346, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023748/2016-63, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 44/2016 por tempo determinado, de DANIELE DE FRANÇA NOLASCO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 06 de novembro de 2016 a 05 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.°, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3357, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023607/2016-41, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 38/2015 por tempo determinado, de BÁRBARA TELES CAMELI RODRIGUES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 04 de novembro de 2016 a 03 de maio de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3359, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024178/2016-29, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 51/2015 por tempo determinado, de SORAIA BATISTA RODRIGUES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 02 dezembro de 2016 a 01 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024173/2016-04, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 59/2016 por tempo determinado, de IVANDRA RAMPANELLI GUALBERTO FERNANDES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 10 de dezembro de 2016 a 09 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3361, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024176/2016-30, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 55/2016 por tempo determinado, de MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de dezembro de 2016 a 07 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.°, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3362, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024170/2016-62, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 54/2016 por tempo determinado, de ANAYRAN ARAÚJO DOURADO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 06 de dezembro de 2016 a 05 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3363, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024177/2016-84, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 62/2016 por tempo determinado, de PÂMELA DA SILVA MONTE RODRIGUES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 14 de dezembro de 2016 a 13 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3364. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024169/2016-38, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 74/2015 por tempo determinado, de ALAN BERNARDO ARRUDA BISSO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 04 de dezembro de 2016 a 03 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3388, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024459/2016-81, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 65/2016 por tempo determinado, de LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 27 de dezembro de 2016 a 26 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.°, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3389, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024460/2016-14, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 52/2016 por tempo determinado, de CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 06 de dezembro de 2016 a 05 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.°, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3390, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024458/2016-37, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 57/2016 por tempo determinado, de VICTOR MARTINS DOS SANTOS ROMERO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de dezembro de 2016 a 07 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.°, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3526, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025103/2016-65, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 56/2016 por tempo determinado, de ERBESSON DE SOUZA BRITO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de dezembro de 2016 a 07 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.°, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3527, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025024/2016-54, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 60/2016 por tempo determinado, de WILSON LUIS UCEDA MELGAR, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 10 de dezembro de 2016 a 09 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3528, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025021/2016-11. RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 64/2016 por tempo determinado, de DANIELA SILVA TAMWING, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 21 de dezembro de 2016 a 20 de junho de 2017, com fulcro no art. 2.°, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025106/2016-07, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 47/2016 por tempo determinado, de FRANCISCO EDENELSON DE AMORIM SILVA, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação, pelo período de 03 (três) meses, de 04 de dezembro de 2016 a 03 de março de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

d) RESCISÃO DE SUBSTITUTO

9. COMISSÕES / COMITÊS

PORTARIA Nº 3.382, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013363/2016-98, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente para a criação de proposta para prova especifica do vestibular do Curso de Licenciatura em Música.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2705971	LUCIENE DE BITTENCOURT MARTINS	Presidente
1379031	DAMIAN KELLER	Membro
1986662	RAILDO BRITO BARBOSA	Membro

PORTARIA Nº 3.383, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022863/2016-11, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET.

8	8
Matrícula SIAPE	Nome
0414515	Jose Elieser de Oliveira Junior
2573489	Daricelio Moreira Soares
4331642	Jose Roberto Guimarães de Souza
1556525	Jose Roberto de Lima Murad
2150221	Manoel Domingos Filho

Fica revogada a Portaria nº 1.862, de 29 de junho de 2016, que alterou a Portaria nº 697, de 07 de março de 2016, a partir desta data.

PORTARIA Nº 3.409, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023453/2016-97, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção da Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade – RMSFC, Turma 2017-2019.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1678258	CARLOS FRANK VIGA RAMOS	Presidente
SESACRE	MARIA ESTELA LIVELLI BECKER	Vice-Presidente
1978404	RAIFF PIMENTEL SOARES	Membro
1900667	SANDRA MARIA SAMPAIO ENES	Membro
2042487	TALITA LIMA DO NASCIMENTO	Membro
SESACRE	GISELLE LOPES DE MORAIS	Membro

PORTARIA Nº 3.410, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023380/2016-33, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelas

atividades do processo de Seleção de Tutor para o Grupo PET/Economia.

atividades do processo de ocieção de rator para o drapo 121/2000ma.			
Matrícula	Nome	Função	
SIAPE			
2779456	Anderson Azevedo Mesquita	Representante PROGRAD	
1514626	Jose Alves	Representante dos Tutores	
	Lérida Povoleri	Membro Externo	
1151007	Simone de Souza Lima	Representante do CLAA	
Bolsista	Lucas Viana da Silva	Representante Bolsita PET	
Bolsista	Juliana Andrade da Silva	Representante	Bolsita
Duisista	Julialia Aliulaue da Silva	PET/Economia	

PORTARIA Nº 3.411, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023379/2016-17, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelas atividades do processo de Seleção de Tutor para o Grupo PET/Conexões de Saberes Matemática.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2779456	Anderson Azevedo Mesquita	Representante PROGRAD
1514626	Jose Alves	Representante dos Tutores
	Jose Pedro Machado	Membro Externo
1179664	Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque	Representante do CLAA
Bolsita	Laura Cristina Gomes Marques	Representante Bolsita PET
Bolsita	Matheus Alexandre Oliveira de Souza	Representante Bolsita PET/Conexões de Saberes Matemática

PORTARIA Nº 3.412, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023374/2016-86, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelas atividades do processo de Seleção de Tutor para o Grupo PET/Agronomia CZS.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2779456	Anderson Azevedo Mesquita	Representante PROGRAD
1151007	Simone de Souza Lima	Representante dos Tutores
	Ari de Freitas Hidalgo	Membro Externo
	Thirson Rodrigues de Medina	Representante do CLAA
Bolsita	Dicione Matos da Silva	Representante Bolsita PET

Bolsita	Anna Clara Felipe Pinheiro	Representante PET/Agronomia CZS	Bolsita
---------	----------------------------	------------------------------------	---------

PORTARIA Nº 3.413, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023381/2016-88, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelas atividades do processo de Seleção de Tutor para o Grupo PET/ Comunidade Quilombolas e do Campo.

Matrícula SIAPE	Nome	Função	
2779456	Anderson Azevedo Mesquita	Representante PROGRAD	
1810485	Lidianne Assis Silva	Representante dos Tutores	
	Jacimara Villar Forbeloni	Membro Externo	
	Thirson Rodrigues de Medina	Representante do CLAA	
Bolsita	Ava Neves Almeida	Representante Bolsita PET	
Bolsita	Jéssica Silva Costa	Representante Bolsita PET/ Comunidade Quilombolas e do Campo	

PORTARIA Nº 3.414, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023376/2016-75, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelas atividades do processo de Seleção de Tutor para o Grupo PET/ Comunidade Indígena.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2779456	Anderson Azevedo Mesquita	Representante PROGRAD
1179664	Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque	Representante dos Tutores
	Jose Pedro Machado	Membro Externo
1810485	Lidianne Assis Silva	Representante do CLAA
Bolsita	João Lucas Almeida Brana	Representante Bolsita PET
Bolsita	Soleane de Souza Brazil Manchineri	Representante Bolsita PET/ Comunidade Indígena

PORTARIA Nº 3.414, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023376/2016-75, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelas atividades do processo de Seleção de Tutor para o Grupo PET/ Comunidade Indígena.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2779456	Anderson Azevedo Mesquita	Representante PROGRAD
1179664	Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque	Representante dos Tutores
	Jose Pedro Machado	Membro Externo
1810485	Lidianne Assis Silva	Representante do CLAA
Bolsita	João Lucas Almeida Brana	Representante Bolsita PET
Bolsita	Soleane de Souza Brazil Manchineri	Representante Bolsita PET/ Comunidade Indígena

PORTARIA Nº 3.492, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024839/2016-16, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta IFES, a partir do dia 14 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 3.070, de 11 de dezembro de 2016.

Matrícula	Nome	Função
2108969	Fernando da Silva Souza	Presidente
1954407	Everton Fidelis da Silva	Membro
1978398	Jânio da Cunha Bastos	Membro
1136950	Kelly Lynn Torres Polary Sousa	Apoio Técnico (obras)
2093026	Maria Gabrielle Martins Migueis Oliveira	Apoio Técnico (obras)

PORTARIA Nº 3.505, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024714/2016-96, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Trabalho para atender o Protocolo de Compromisso junto a SERES (e-MEC), visando à renovação do Curso de Bacharelado em Geografia

Matrícula SIAPE	Nome	Função
3323396	WALDEMIR LIMA DOS SANTOS	Membro
1514626	JOSE ALVES	Membro
2166759	MARIA DE JESUS MORAIS	Membro
2779456	ANDERSON AZEVEDO MESOUITA	Membro

PORTARIA Nº 3.506, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024747/2016-36, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Trabalho para atender o Protocolo de Compromisso do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa do *Campus* de Cruzeiro do Sul.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1810485	LIDIANNE ASSIS SILVA	Membro
1151959	JOÃO CARLOS DE CARVALHO	Membro
1696843	VERA LÚCIA DE MAGALHAES BAMBIRRA	Membro
1611292	YVONÉLIO NERY FERREIRA	Membro
2350027	DEOLINDA MARIA SOARES DE CARVALHO	Membro
2039198	MARIA AUXILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	Membro

PORTARIA Nº 3392. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.23107.024544/2016-40, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor EURICO FERNANDO MELO LEITE:

Nome	Cargo
Aline Andréia Nicolli	Pró-Reitora de Graduação
Siglia Lima Mendes	Técnico em Assuntos Educacionais
Eliana Cavalcante de Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais

PORTARIA Nº 3438, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024539/2016-37, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora SIGLIA LIMA MENDES:

Nome	Cargo
------	-------

Aline Andréia Nicolli	Pró-Reitora de Graduação
Eliana Cavalcante de Almeida	Técnica em Assuntos Educacionais
Maria Ferreira dos Santos	Auxiliar Administrativo

PORTARIA Nº 3394, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024536/2016-01, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora LILIAN KAREN DA SILVA MUNIZ:

Nome	Cargo
Aline Andréia Nicolli	Pró-Reitora de Graduação
Eliana Cavalcante de Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais
Mariana Ferreira dos Santos	Auxiliar em Administração

PORTARIA Nº 3395, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024541/2016-14, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor CARLOS RENATO DE SOUSA LIMA:

Nome	Cargo
Carlos Paula de Moraes	Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Sérgio Luiz Zuza da Costa	Diretor de Arte, Cultura e Integração Comunitária
Maria do Perpetuo Socorro Noronha Mendonça	Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - PROEX

PORTARIA Nº 3432, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024551/2016-41, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora NALINY ARANTES BEZERRA:

Nome	Cargo
Alexandre Melo de Sousa	Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa
Anna Jamilly Santos Martins	Tradutora Interprete
Joseane de Lima Martins	Professora de Ensino Superior

PORTARIA Nº 3435, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024552/2016-96, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor ARISSON COSTA OLIVEIRA:

Nome	Cargo
Dário Lopes de Figueiredo	Diretor do Arquivo
Maria Francisca Barroso Martins	Arquivista
Jardison de Oliveira Araújo	Assistente em Administração

PORTARIA Nº 3436, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024546/2016-39, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora LARISSA CARVALHO DA ROCHA:

Nome	Cargo
Alexandre Ricardo Hid	Pró-Reitor de Planejamento
Auton Peres de Farias Filho	Diretor de Orçamento e Custos
Lorena Rodrigues Barbosa	Economista

PORTARIA Nº 3438, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024545/2016-94, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora KAROLYNE BORGES DE MELO:

Nome	Cargo
Domingos José de Almeida Neto	Professor de Ensino Superior
Dayne Araújo da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais
Maria do Socorro Costa de Sousa	Técnica em Assuntos Educacionais

PORTARIA Nº 3439, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024549/2016-72, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora ANTONIA SUELY SILVA DE ALMEIDA:

Nome	Cargo
Charles Pelizzari	Coordenador da Unidade de Ensino e Pesquisa Veterinária
Patrícia Fernandes Nunes da Silva	Professora do Magistério Superior
Malavazi	
Eduardo Cavalcante das Neves	Médico Veterinário

10. DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO

11. DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 3.273, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022468/2016-38, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALDO MELO LIMA, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 2059686, para exercer a função de Coordenador de Sistemas de Informação, Símbolo FG-001, a contar de 1º de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.352, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024174/2016-41, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para exercerem Cargos de Direção pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior, a contar de 08 de novembro de 2016:

Matriaula	Comridon	Conco	Cimbolo
Matrícula	Servidor	Cargo	Símbolo

1673567	Carlos Paula de Moraes	Pró-Reitor de Extensão e Cultura	CD-02
2601015	Odineide Farias de	Prefeita do <i>Campus</i> Rio Branco	CD-03
	Oliveira Bassi		
0414541	Sérgio Luiz Zuza da Costa	Diretor de Arte, Cultura e Integração Comunitária	CD-03
1164197	José Porfiro da Silva	Assessor Especial da Reitoria	CD-04
2286559	Valmir Freitas de Araújo	Diretor de Ações de Extensão	CD-04
1136950	Kelly Lynn Torres Polary	Diretora de Equipamentos e	CD-04
1130930	Sousa	Serviços Operacionais	CD-04
1621811	Gerson Figueiredo de	Diretor de Obras e Projetos/ Diretor	CD-04
1021011	Oliveira	de Serviços Gerais	CD-04
0414653	Ethiene Maria Gouveia	Diretora de Desempenho e	CD-04
	Viana	Desenvolvimento	
1769077	Dauana Franco Porto	Assessora de Eventos e Cerimonial	CD-04
0414231	Dário Lopes de Figueiredo	Diretor do Arquivo Geral	CD-04
1620880	Miguel Junior Sordi	Diretor de Gestão de Projetos	CD-04
	Bortolini		
3287743	Francisco Pinheiro de	Diretor de Pós-Graduação	CD-04
	Assis		
0400530	Lucicléia Barreto Queiroz	Diretora de Saúde e Qualidade de	CD-04
		Vida	

PORTARIA Nº 3.367, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024270/2016-99, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO DA SILVA SOUZA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 1892036, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo FG-001, a contar de 08 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.379, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° . 23107.024277/2016-19, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE n.º 1222928, para exercer o cargo de Vice-Reitora, por quatro anos, Símbolo CD-002, a contar de 10 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.447, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024375/2016-48, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos de Direção pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior, a contar de 1º de dezembro de 2016:

Matrícula	Servidor	Cargo	Símbolo
0414499	Auton Peres de Farias Filho	Pró-Reitor de Administração	CD-02
1534716	Thiago Rocha dos Santos	Assessor Especial da Reitoria	CD-03
1448401	Isla Maria Amorim de Souza Mansour	Diretora de Desenvolvimento Estudantil	CD-04
1768900	Charles dos Santos Batista	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.	CD-04
1625179	Lorena Rodrigues Barbosa	Diretora de Orçamento e Custos	CD-04

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.021448/2016-40, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora INEZ MARIA JALUL ARAUJO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 0414446, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia, Símbolo FUC-001, e a servidora LUCIANE PATRICIA YANO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2039749, para exercer a função de Vice-Coordenadora do referido curso, a contar de 22 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.500, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.025351/2016-14, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SÉRGIO LOPES SIQUEIRA, Publicitário, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 6432418, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, a contar de 06 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.500, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.025351/2016-14, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SÉRGIO LOPES SIQUEIRA, Publicitário, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 6432418, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, a contar de 06 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.508, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024119/2016-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAIRA ANDRIANI SCARPELLINI, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 2041543, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 08 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.518, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024250/2016-18, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA TERESA CADIOLLI BASILIO, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE nº 0414754, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em História, Símbolo FUC-001, no período de 09 de novembro a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.531, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.02489/2016-17, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior, a contar de 21 de novembro de 2016:

Matrícula	Servidor	Função	Símbolo
2045851	Dionel Alves de Araújo	Coordenador de Transportes	FG-001
1760017	Raquel Sampaio dos	Secretária da Assessoria de Cooperação	FG-001
	Santos	Interinstitucional	
2033654	Ivanilce Bessa dos	Assessora da Pró-Reitoria de Assuntos	FG-001
	Santos	Estudantis	
414728	Ormifran Pessoa	Coordenadora Comercial da EDUFAC	FG-001
	Cavalcante		

414225	Francisco de Assis	Coordenador de Avaliação,	FG-001
	Lima Cavalcante	Acompanhamento e Desenvolvimento	
		de Carreira	
1164887	Andrea Alechandre da	Coordenadora de Pesquisa e Extensão	FG-002
	Rocha	do Parque Zoobotânico	
2455467	Tatiane Castro dos	Coordenadora Pedagógica de Educação	FG-002
	Santos	à Distância	
	Gustavo de Araújo	Coordenador de Comunicação,	
1917721	Gustavo de Araújo Ribeiro	Informação e Divulgação da Assessoria	FG-002
	Ribello	de Comunicação	
414136	Maria Perpetua Socorro	Assessora da Pró-Reitoria de Extensão	FG-002
	Noronha Mendonça	e Cultura	
1954407	Everton Fidelis da Silva	Secretário da Comissão Permanente de	FG-002
		Licitação	
2033760	Alana Gandra Gomes	Chefe do Serviço de Eventos e	FG-002
	Correa	Cerimonial Setorial de Cruzeiro do Sul	
2622748	Gleyson de Sousa	Coordenador de Análise de Processos	FG-002
	Oliveira	da Reitoria	
2302518	Romualdo Silva	Coordenador de Arte e Cultura da Pró-	FG-003
	Medeiros	Reitoria de Extensão e Cultura	
2139612	Nayara Lima Mendes	Chefe do Serviço de Apoio	FG-003
		Administrativo da Pró-Reitoria de	
		Extensão e Cultura	
414217	Carlos Araújo de Assis	Chefe da Seção de Apoio da Diretoria	FG-003
		de Serviços Gerais	
414713	Jorge Camargo de	Chefe do Campus de Xapuri	FG-004
	Souza		

12. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 3.272, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022468/2016-38, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora FERNANDA VIEIRA FIGUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1883921, da função de Coordenadora de Sistemas de Informação, Símbolo FG-001, a contar de 1º de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.351, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024174/2016-41, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 3287743, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em História, Símbolo FUC-001, a contar de 08 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.366, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024270/2016-99, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FERNANDO DA SILVA SOUZA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 1892036, da função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo FG-002, a contar de 08 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.493, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.021448/2016-40, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora INEZ MARIA JALUL ARAUJO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 0414446, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia, Símbolo FUC-001, e a servidora LUCIANE PATRICIA YANO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2039749, da função de Vice-Coordenadora do referido curso, a contar de 22 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.507, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024119/2016-51, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CLEUTON DO NASCIMENTO BATISTA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1474529, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Música, Símbolo FUC-001, a contar de 08 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3.353, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024174/2016-41, RESOLVE:

DISPENSAR os servidores, a seguir relacionados, das Funções Gratificadas pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior, a contar de 08 de novembro de 2016:

Matrícula	Servidor	Função	Símbolo
1769077	Dauana Franco Porto	Coordenadora de Planejamento e	FG-01
		Logística	
1621811	Gerson Figueiredo de	Coordenador de Fiscalização de Obras	FG-01
	Oliveira		
1136950	Kelly Lynn Torres Polary	Presidente da Comissão Permanente	FG-01
1130930	Sousa	de Licitação	FG-01
2601015	Odineide Farias de	Assessora da Prefeitura do Campus	FG-02
	Oliveira	Rio Branco	
0414653	Ethiene Maria Gouveia	Secretária da Pró-Reitoria de	FG-03
	Viana	Administração	

PORTARIA Nº 3.530, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.02489/2016-17, RESOLVE:

DISPENSAR os servidores, a seguir relacionados, das Funções Gratificadas pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior, a contar de 21 de novembro de 2016:

Matrícula	Servidor	Função	Símbolo
1164887	Andrea Alechandre da	Coordenadora de Pesquisa e Extensão	FG-001
	Rocha	do Parque Zoobotânico	
2455467	Tatiane Castro dos	Coordenadora Pedagógica de Educação	FG-001
	Santos	à Distância	
	Gustavo de Araújo	Coordenador de Comunicação,	
1917721	Ribeiro de Maujo	Informação e Divulgação da Assessoria	FG-001
	Ribeiro	de Comunicação	
414148	Zuila de Mendonça	Coordenadora de Vigilância a Saúde do	FG-001
	Correia	Servidor	
414225	Francisco de Assis	Coordenador de Avaliação,	FG-002
	Lima Cavalcante	Acompanhamento e Desenvolvimento	
		de Carreira	

2045851	Dionel Alves de Araújo	Coordenador de Transportes	FG-002
2033641	Gabriel Lopes Dias	Secretário da Assessoria de Cooperação	FG-002
		Interinstitucional	
414728	Ormifran Pessoa	Coordenadora Comercial da EDUFAC	FG-002
	Cavalcante		
2139612	Nayara Lima Mendes	Assessora da Pró-Reitoria de Extensão	FG-002
		e Cultura	
2302518	Romualdo Silva	Coordenador de Arte e Cultura da Pró-	FG-002
	Medeiros	Reitoria de Extensão e Cultura	
414713	Jorge Camargo de	Chefe do Campus de Xapuri	FG-003
	Souza		
1954407	Everton Fidelis da Silva	Secretário da Comissão Permanente de	FG-003
		Licitação	
414217	Carlos Araújo de Assis	Chefe da Seção da Jardinagem	FG-004
414136	Maria Perpetua Socorro	Chefe do Serviço de Apoio	FG-004
	Noronha Mendonça	Administrativo da Pró-Reitoria de	
		Extensão e Cultura	

13. ELOGIO

14. ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 3375, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.017879/2014-40, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e conceder estabilidade ao servidor ERISSON ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Tecnico em Edificacoes, matrícula SIAPE nº 1615774, lotado na Prefeitura do Campus, a contar de 03/11/16, com resultado final aprovado.

PORTARIA Nº 3434, DE 28 DE NOVEMBRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.000088/2014-81, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e conceder estabilidade ao servidor JERBISCLEI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Tecnico de Laboratorio Area, matrícula SIAPE nº 1982899, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, a contar de 21/11/15, com resultado final aprovado.

15. ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 3405, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação à servidora Paula Tatiana da Silva.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.021083/2016-53, RESOLVE:
- 1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora PAULA TATIANA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe "A", denominação Adjunto, Nível 02, matrícula SIAPE n° 2039757, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, de acordo com parecer da CPPD e autorização da Reitoria.
- 2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 3473, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Israel Queiroz de Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015830/2015-07, RESOLVE:

EFETIVAR o servidor ISRAEL QUEIROZ DE LIMA, Professor do Magistério Superior, Classe "A", Auxiliar, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1960782, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, de acordo com parecer da Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa - COLON nº 09/2014 e autorização da Reitoria.

PORTARIA Nº 3478, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Luciene de Bittencourt Martins.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.020662/2016-89, RESOLVE:

EFETIVAR a servidora LUCIENE DE BITTENCOURT MARTINS, Professora do Magistério Superior, Classe "B", Assistente, Nível 01, matrícula SIAPE nº 2705971, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, de acordo com parecer da Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa - COLON nº 09/2014 e autorização da Reitoria.

PORTARIA Nº 3525, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Fernanda Andrade Martins.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.019523/2016-11, RESOLVE:
- 1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora FERNANDA ANDRADE MARTINS, Professora do Magistério Superior, Classe "A", Assistente-A, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2039783, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, de acordo com parecer da CPPD e autorização da Reitoria.
- 2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

16. EXONERAÇÃO

a) CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 3.339, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024174/2016-41, RESOLVE:

EXONERAR os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos de Direção pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior, a contar de 08 de novembro de 2016:

Matrícula	Servidor	Cargo	Símbolo
1150896	Enock da Silva Pessoas	Pró-Reitor de Extensão e Cultura	CD-02
1164197	José Porfiro da Silva	Assessor Especial da Reitoria	CD-03
0414541	Sérgio Luiz Zuza da Costa	Prefeito do <i>Campus</i> Rio Branco	CD-03
1673567	Carlos Paula de Moraes	Diretor de Ações de Extensão	CD-04
0414231	Dário Lopes de Figueiredo	Diretor de Equipamentos e Serviços	CD-04
0414231	Dario Lopes de Figueiredo	Operacionais	CD-04
0414410	Francisco Costa Lima	Diretor de Serviços Gerais	CD-04
0414165	José Cláudio Mota Porfirio	Diretor de Desempenho e	CD-04
		Desenvolvimento	
6432418	José Sérgio Lopes Siqueira	Assessor de Eventos e Cerimonial	CD-04
0400530	Lucicléia Barreto Queiroz	Diretora de Arte, Cultura e	CD-04

		Integração Comunitária	
1495678	Maria Francisca Barroso	Diretora do Arquivo Geral	CD-04
	Martins	-	
1810546	Romeu Paulo Martins	Diretor de Gestão de Projetos	CD-04
	Silva	-	
2286559	Valmir Freitas de Araújo	Diretor de Pós-Graduação	CD-04

PORTARIA Nº 3.339, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024174/2016-41, RESOLVE:

EXONERAR os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos de Direção pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior, a contar de 08 de novembro de 2016:

Matrícula	Servidor	Cargo	Símbolo
1150896	Enock da Silva Pessoas	Pró-Reitor de Extensão e Cultura	CD-02
1164197	José Porfiro da Silva	Assessor Especial da Reitoria	CD-03
0414541	Sérgio Luiz Zuza da Costa	Prefeito do <i>Campus</i> Rio Branco	CD-03
1673567	Carlos Paula de Moraes	Diretor de Ações de Extensão	CD-04
0414231	Dário Lopes de Figueiredo	Diretor de Equipamentos e Serviços Operacionais	CD-04
0414410	Francisco Costa Lima	Diretor de Serviços Gerais	CD-04
0414165	José Cláudio Mota Porfirio	Diretor de Desempenho e Desenvolvimento	CD-04
6432418	José Sérgio Lopes Siqueira	Assessor de Eventos e Cerimonial	CD-04
0400530	Lucicléia Barreto Queiroz	Diretora de Arte, Cultura e Integração Comunitária	CD-04
1495678	Maria Francisca Barroso Martins	Diretora do Arquivo Geral	CD-04
1810546	Romeu Paulo Martins Silva	Diretor de Gestão de Projetos	CD-04
2286559	Valmir Freitas de Araújo	Diretor de Pós-Graduação	CD-04

PORTARIA Nº 3.446, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024375/2016-48, RESOLVE:

EXONERAR os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos de Direção pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior, a contar de 1º de dezembro de 2016:

Matrícula	Servidor	Cargo	Símbolo
1534716	Thiago Rocha dos Santos	Pró-Reitor de Administração	CD-02
1448401	Isla Maria Amorim de Souza Mansour	Assessora Especial da Reitoria	CD-03
0414499	Auton Peres de Farias Filho	Diretor de Orçamento e Custos	CD-04
1768900	Charles dos Santos Batista	Diretor de Desenvolvimento Estudantil	CD-04
1625179	Lorena Rodrigues Barbosa	Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.	CD-04

PORTARIA Nº 3.499, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.025351/2016-14, RESOLVE:

EXONERAR o servidor ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE n.º 2662076, do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, a contar de 06 de dezembro de 2016.

b) EFETIVO

17. INTERRUPÇÃO DE LINCENÇA

PORTARIA Nº 2.585, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.013067/2015-14, RESOLVE:

INTERROMPER, a Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido do servidor URBANO FÉLIX AQUINO, Vigilante, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414222, lotado na Prefeitura do Campus, concedida pela Portaria nº 2.060, de 02 de setembro de 2015, a contar desta data.

PORTARIA Nº 2.684, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.017658/2015-52, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 04 de novembro de 2015, a licença para acompanhar cônjuge da servidora JUCYANE PONTES DE ASSIS BRITO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1736378, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, de acordo com o Parágrafo Único do art. 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001.

PORTARIA Nº 3.424, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024810/2016-34, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 21 de novembro de 2016, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao servidor RAIFF PIMENTEL SOARES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1978404, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, de acordo com o Parágrafo Único do art. 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001.

18. ISENÇÃO DE IMPOSTO

19. LICENÇAS

- a) ADOTANTE
- b) CAPACITAÇÃO
- c) INTERESSERE PARTICULAR
- d) MATERNIDADE

PORTARIA Nº 3.355, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022733/2016-88, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora KELLEN PINHEIRO ELER NISHIHIRA, Assistente Social, Classe E, Padrão 404, Matrícula SIAPE n.º 1883847, lotada na Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,

em conformidade com o Art. 7°, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2°, § 1°, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 13 de outubro de 2016.

e) PATERNIDADE

f) PREMIO

PORTARIA Nº 3.288, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.023099/2016-09, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE CLAUDIO MOTA PORFIRIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414165, lotado na Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, por um período de 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 28 de abril de 1988 a 26 de abril de 1993, em conformidade com o Art. 87, da Lei 8.112/90, c/c o Art. 7º da Lei nº 9.527/97, a contar de 1º de novembro de 2016.

20. LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO

PORTARIA Nº 3546, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.023286/2016-84, RESOLVE:

LOTAR a servidora JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, a contar de 11 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3547, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.023371/2016-42, RESOLVE:

LOTAR a servidora KÁTIA FERNANDA CONSTANCIA FERRÃO CAMPOS, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, a contar de 14 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3548, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.023372/2016-97, RESOLVE:

LOTAR a servidora BRUNA DA CRUZ BEYRUTH BORGES, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, a contar de 14 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3549, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.023373/2016-31, RESOLVE:

LOTAR o servidor MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, a contar de 14 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3253, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.023165/2016-32, RESOLVE: RELOTAR a servidora Maria Janete Cesário Braga, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 413, Matrícula SIAPE n.º 1150397, ora lotada na Seção de Restauração e

Encadernação da Biblioteca Central, na Seção de Processo Técnico e Automação da Biblioteca Central, a contar de 25 de outubro do corrente ano.

21. NOMEAÇÃO

- a) DOCENTE
- b) TÉCNICO

22. PASSAGENS E DIÁRIAS - SCDP

PCDP 001039/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LEONARDO VIEIRA FEICHAS 065.933.956-09 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (23/10/2016) Fortaleza (06/11/2016) Rio Branco (06/11/2016) Descrição Motivo: Participar de atividade de Intercâmbio Docente em instituições nacionais, ligadas ao Projeto intitulado: Ensino Coletivo de Cordas, regido pelo Edital nº12/2016/PROGRAD, a ser realizado no período de 24 de outubro a 06 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 2,987.42

PCDP 001109/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CARLOS ANDRE ALEXANDRE DE MELO 569.472.912-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (22/11/2016) Brasília (25/11/2016) Brasília (25/11/2016) Rio Branco (25/11/2016) Descrição Motivo: Participar do X Encontro de Representantes do Programa Inglês sem Fronteiras IsF, a ser realizado no Auditório Anexo ao Ministério da Educação, em Brasília/DF, no período de 22 a 25 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 796.42

PCDP 001118/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FERNANDO DIAS LOPES 595.507.670-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Porto Alegre (07/11/2016) Rio Branco (12/11/2016) Porto Alegre (12/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar terceira parte da disciplina "Seminários em Estudos Organizacionais" aos alunos do Minter em Administração UFRGS/UFAC, no período de 08 a 11 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP 001157/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS 322.402.442-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (02/11/2016) São Paulo (05/11/2016) Rio Branco (05/11/2016) Descrição Motivo: Participar do último encontro do Estagio de Pós-doutorado na PUC/SP. (Conforme anexo). Período 02.11 a 05.11.16. Trechos: Rio Branco/São Paulo/Rio Branco. Valor das Diárias: 796.76

PCDP 001131/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSIMAR BATISTA FERREIRA 644.040.802-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (22/11/2016) Manaus (25/11/2016) Manaus (25/11/2016) Rio Branco (25/11/2016) Descrição Motivo: Para participar do Encontro Nacional dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, a ser realizado em Manaus, no período de 23 a 25 de Novembro de 2016. Valor das Diárias: 949.37

PCDP 001178/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ADELIA APARECIDA DE MELO 361.876.401-44 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Nacional - Convocação Rio Branco (15/11/2016) Belém (20/11/2016) Rio Branco (20/11/2016) Descrição Motivo: Participar na reunião do CONDICAP que acontecerá de 16 a 18 de novembro de 2016, bem como, no I Seminário de Institutos, Colégios e Escolas de Aplicação - SICEA, de 19 a 20 de novembro de 2016, conforme documentação anexa. Valor das Diárias: 1,350.89

PCDP 001185/16-1C Nome do Proposto: MOISES SILVEIRA LOBAO Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 1 de 20 CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 028.560.796-01 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (11/11/2016) Assis Brasil (12/11/2016) Assis Brasil (12/11/2016) Xapuri (14/11/2016) Xapuri (14/11/2016) Rio Branco (14/11/2016) Descrição Motivo: Os professores estarão em deslocamento para os municípios de Xapuri e Assis Brasil, nos dias 21 a 24 de outubro do corrente ano, no intuito de entrevistar e preparar imagens para o documentário junto à comunidade da Reserva Chico Mendes. (conforme anexo). Valor das Diárias: 577.86

PCDP 001186/16-1C Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MANOEL ESTEBIO CAVALCANTE DA CUNHA 113.578.273-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (11/11/2016) Assis Brasil (12/11/2016) Assis Brasil (12/11/2016) Xapuri (14/11/2016) Xapuri (14/11/2016) Rio Branco (14/11/2016) Descrição Motivo: Os professores estarão em deslocamento para os municípios de Xapuri e Assis Brasil, nos dias 11 a 14 de novembro do corrente ano, no intuito de entrevistar e preparar imagens para o documentário junto à comunidade da Reserva Chico Mendes. (conforme anexo). Valor das Diárias: 577.86

PCDP 001187/16-1C Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALLEN FERRAZ LINS 654.558.602-59 FOTOGRAFO Nacional - A Serviço Rio Branco (11/11/2016) Assis Brasil (12/11/2016) Assis Brasil (12/11/2016) Xapuri (14/11/2016) Xapuri (14/11/2016) Rio Branco (14/11/2016) Descrição Motivo: O Fotógrafo da DACIC, em apoio ao Projeto de Extensão do Professor Moisés Lobão "Bens e serviços da Floresta: prática e educação ambiental na Resex Chico Mnedes, estará em deslocamento junto com os professores, no intuito de preparar imagens para o documentário junto à comunidade da Reserva Chico Mendes. (conforme anexo). Valor das Diárias: 577.86

PCDP 001190/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: FERNANDO DA SILVA SOUZA 947.363.082-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 7 de 33 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Rio Branco (04/11/2016) Brasiléia (06/11/2016) Brasiléia (06/11/2016) Rio Branco (06/11/2016) Descrição Motivo: Divulgação e a realização de oficina e Liga de Xadrez nas escolas do município de Brasiléia e Epitaciolândia, vinculado ao projeto de ensino e Liga de Xadrez. (conforme anexo). Valor das Diárias: 421.68

PCDP 001195/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: RIVANDA DOS SANTOS NOGUEIRA 196.824.092-68 PEDAGOGO-AREA Nacional - A Serviço Rio Branco (09/11/2016) Capixaba (09/11/2016) Capixaba (09/11/2016) Xapuri (10/11/2016) Xapuri (10/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Descrição Motivo: Encerramento das atividades e recolhimento de documentação e materiais. (conforme anexo). Valor das Diárias: 223.86

PCDP 001196/16 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 8 de 33 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA RAQUEL RODRIGUES MEIRELES DE SOUZA 669.195.682-68 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - A Serviço Rio Branco (09/11/2016) Epitaciolândia (09/11/2016) Epitaciolândia (09/11/2016) Brasiléia (10/11/2016) Brasiléia (10/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Descrição Motivo: Encerramento das atividades e recolhimento de materiais do Pré-Enem Ufac 2016. (conforme anexo). Valor das Diárias: 223.86

PCDP 001196/16-1C Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA RAQUEL RODRIGUES MEIRELES DE SOUZA 669.195.682-68 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - A Serviço Rio Branco (24/11/2016) Epitaciolândia (25/11/2016) Epitaciolândia (25/11/2016) Brasiléia (25/11/2016) Rio Branco (25/11/2016) Descrição Motivo: Encerramento das atividades e recolhimento de materiais do Pré-Enem Ufac 2016. (conforme anexo). Valor das Diárias: 223.86

PCDP 001200/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MANOEL SEVERO DE FARIAS 040.610.802-10 Nacional - A Serviço Rio Branco (24/10/2016) Tarauacá (02/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia na turma 05 com a disciplina de Filosofia da Educação II parte II pelo PARFOR no município de Tarauacá. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 2 de 20 Tarauacá (02/11/2016) Rio Branco (02/11/2016) Valor das Diárias: 1,681.50

PCDP 001201/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JUSSARA BOMFIM DO NASCIMENTO 196.131.302-25 Nacional - A Serviço Rio Branco (03/11/2016) Tarauacá (13/11/2016) Tarauacá (13/11/2016) Rio Branco (13/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia com a disciplina de Didática e Oficina de Planejamento parte I pelo PARFOR, no município de Tarauacá. Valor das Diárias: 1,858.50

PCDP 001217/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ISRAEL QUEIROZ DE LIMA 663.580.272-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (07/11/2016) Florianópolis (10/11/2016) Florianópolis (10/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Descrição Motivo: Participar de visita técnica na Universidade Federal de Santa Catarina, objetivando aperfeiçoamento e adequação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Libras, a ser realizada no período de 08 a 09 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 713.82

PCDP 001219/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FERNANDO DA SILVA SOUZA 947.363.082-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (11/11/2016) Epitaciolândia (13/11/2016) Epitaciolândia (13/11/2016) Rio Branco (13/11/2016) Descrição Motivo: DIVULGAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE OFICINA E LIGA DE XADREZ NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA, VINCULADO AO PROJETO DE ENSINO E LIGA DE XADREZ. (CONFORME ANEXO). Valor das Diárias: 421.68

PCDP 001220/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FERNANDO DA SILVA SOUZA 947.363.082-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (18/11/2016) Sena Madureira (20/11/2016) Sena Madureira (20/11/2016) Rio Branco (20/11/2016) Descrição Motivo: DIVULGAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE OFICINA E LIGA DE XADREZ NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, VINCULADO AO PROJETO DE ENSINO E LIGA DE XADREZ. (CONFORME ANEXO). Valor das Diárias: 421.68

PCDP 001222/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: KAROLYNE BORGES DE MELO 777.268.202-68 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Rio Branco (10/11/2016) Assis Brasil (11/11/2016) Rio Branco (11/11/2016) Descrição Motivo: Realizar encerramento do Projeto e recolhimento de material. (conforme anexo). Valor das Diárias: 223.86

PCDP 001228/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FLAVIA RODRIGUES LIMA DA ROCHA 643.573.922-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (10/11/2016) Brasiléia (13/11/2016) Brasiléia (13/11/2016) Rio Branco (13/11/2016) Descrição Motivo: Aplicação do Projeto de Extensão em favor da Aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na Educação Básica, no município de Brasiléia, é um projeto que busca romper mentalidades e práticas preconceituosas e discriminatórias no ambiente escolar, bem como levar conteúdos, no intuito de promover igualdade racial em nossas escolas, tornando-as mais democráticas e menos discriminatórias. (conforme anexo). Valor das Diárias: 577.86

PCDP 001231/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCA ADMA DE OLIVEIRA MARTINS 216.034.802-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Congresso Cruzeiro do Sul (15/11/2016) Brasília (15/11/2016) Campina Grande (19/11/2016) Campina Grande (19/11/2016) Brasília (19/11/2016) Brasília (19/11/2016) Cruzeiro do Sul (19/11/2016) Descrição

Motivo: Participar do II CINTEDI – II Congresso Internacional de Educação Inclusiva e II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva com comunicação oral de dois artigos intitulados: "A Educação do Campo na Perspectiva Inclusiva: As ações de formação continuada e assessoramento ao AEE das escolas rurais de Cruzeiro do Sul/AC e "A formação Acadêmica e a inclusão escolar no curso Pedagogia do Campus Floresta: O olhar do aluno surdo". Valor das Diárias: 1,019.04

PCDP 001236/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALEXANDRE MELO DE SOUSA 466.104.133-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (07/11/2016) Florianópolis (10/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Descrição Motivo: Realizar visita técnica ao Curso de Letras: LIbras da universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Valor das Diárias: 713.82

PCDP 001238/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FABRICIO BEGGIATO BACCARO 017.469.639-64 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Manaus (29/10/2016) Rio Branco (09/11/2016) Rio Branco (09/11/2016) Manaus (09/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina "ECM 461 - Tópicos Especiais em Ecologia II", aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, no períodod de 31/10 a 08/11/2016, na UFAC. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 001239/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ELDER FERREIRA MORATO 526.721.906-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Descrição Motivo: Para concluir a disciplina Investigação da Prática Pedagógica em Ecologia e Educação Ambiental, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 13 de 33 Rio Branco (18/10/2016) Xapuri (10/11/2016) Xapuri (10/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Valor das Diárias: 3,805.56

PCDP 001246/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: HENRIQUE AUGUSTO MEWS 721.619.221-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (06/11/2016) Xapuri (23/11/2016) Xapuri (23/11/2016) Rio Branco (23/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Ecologia de Populações e Comunidades, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 2,847.66

PCDP 001250/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ORLANDO SABINO DA COSTA FILHO 051.607.822-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (03/11/2016) Belo Horizonte (11/11/2016) Belo Horizonte (11/11/2016) Rio Branco (11/11/2016) Descrição Motivo: realizar pesquisa junto a Escola de Engenharia da UFMG, no Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos Valor das Diárias: 1,754.66

PCDP 001252/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SIMONE PERUFO OPITZ 434.066.530-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (07/11/2016) Brasília (09/11/2016) Brasília (09/11/2016) Rio Branco (09/11/2016) Descrição Motivo: participar do Fórum Nacional de Coordenadores de Pós-Graduação em Saúde Coletiva Valor das Diárias: 593.04

PCDP 001253/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARGARIDA LIMA CARVALHO 083.266.492-87 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (06/11/2016) Xapuri (12/11/2016) Xapuri (12/11/2016) Rio Branco (12/11/2016) Descrição Motivo: Concluir a disciplina Estágio Supervisionado em Ensino de Biologia, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 1,046.40

PCDP 001254/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS 138.067.692-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (20/10/2016) Xapuri (17/11/2016) Xapuri

(17/11/2016) Rio Branco (17/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Estágio Curricular em Ensino e Experimentação, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 4,648.92

PCDP 001257/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS 138.067.692-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (20/11/2016) Xapuri (08/12/2016) Rio Branco (08/12/2016) Descrição Motivo: Para Seminário Temático: Avaliação de Estágio Curricular, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 2,983.02

PCDP 001259/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOAO CARLOS KFOURI QUARTIM DE MORAES 047.172.138-74 Nacional - A Serviço São Paulo (27/11/2016) Rio Branco (03/12/2016) Rio Branco (03/12/2016) São Paulo (03/12/2016) Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DA VI SEMANA DE FILOSOFIA: ANTIGUIDADE CLÁSSICA E SUA ATUALIDADE, COM UMA CONFERÊNCIA SOBRE EPÍCURO. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001260/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARCO ANTONIO DE AVILA ZINGANO 316.616.020-53 Nacional - A Serviço São Paulo (30/11/2016) Rio Branco (03/12/2016) Rio Branco (03/12/2016) São Paulo (03/12/2016) Descrição Motivo: Participação da VI Semana de Filosofia Antiguidade Clássica e sua atualidade, com uma Conferência sobre Aristóteles. Período 30.11 a 03.12. Trechos São Paulo(Guarulhos)/Rio Branco/São Paulo(Guarulhos). Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001261/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE LAURINDO CAMPOS DOS SANTOS 074.328.282-53 ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA Nacional - A Serviço Manaus (08/11/2016) Rio Branco (11/11/2016) Manaus (11/11/2016) Descrição Motivo: O PROPOSTO IRÁ ATUAR COMO PALESTRANTE E MINISTRANTE DURANTE AS ATIVIDADES DO EVENTO "IV ESCOLA REGIONAL DE INFORMÁTICA - NORTE 3 (AC/RO)" NO PERÍODO DE 08 A 11 DE NOVEMBRO. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001262/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LUIZ BRITTO PASSOS AMATO 044.402.398-46 Nacional - A Serviço São Paulo (27/11/2016) Rio Branco (04/12/2016) Rio Branco (04/12/2016) São Paulo (04/12/2016) Descrição Motivo: Ministrar Oficina de Ensino Coletivo de Instrumento no Projeto de Extensão "Educação Musical na Ufac: aprender, ensinar e refletir sobre essas práticas". Período de 27.11 a 04.12.2016. Trechos: São Paulo/Rio Branco/São Paulo. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001296/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CHRISTIA MONTEIRO DA ROCHA 484.411.472-72 Nacional - A Serviço Rio Branco (03/11/2016) Sena Madureira (07/11/2016) Sena Madureira (07/11/2016) Rio Branco (07/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia pelo PARFOR no município de Sena Madureira no período de 03 a 07 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 796.50

PCDP 001297/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GLEICIANE NUNES DE SOUZA 517.292.022-68 Nacional - A Serviço Rio Branco (03/11/2016) Sena Madureira (07/11/2016) Sena Madureira (07/11/2016) Rio Branco (07/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia pelo PARFOR, no município de Sena Madureira. Valor das Diárias: 796.50

PCDP 001306/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FABRICIO RIVELLI MESQUITA 048.241.976-86 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Congresso Cruzeiro do Sul (21/11/2016) Natal (26/11/2016) Natal (26/11/2016) Cruzeiro do Sul (26/11/2016) Descrição Motivo: Apresentação de trabalho científico no 6°. Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel e 9°. Congresso Brasileiro de

Plantas Oleaginosas, Óleos, Gorduras e Biodiesel, a ser realizado no período de 22 a 25 de novembro no Praiamar Natal Hotel & Convention, em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte. Este evento ocorre anualmente e é especifico sobre óleos essenciais. Em que, vários pesquisadores de diferentes instituições irão apresentar trabalhos relacionados a este tema. E o servidor terá a oportunidade de conhecer outros trabalhos com óleos essenciais. Além do conhecimento de outras técnicas relacionado a óleos essenciais ou pesquisas relacionadas a óleos essenciais, neste congresso pode se possível a formação de parcerias com outras IFEs para realização de trabalhos relacionados a óleos essenciais. Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP 001309/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ROGERIO VICTOR DOS SANTOS DA SILVA 884.100.722-20 Nacional - A Serviço Rio Branco (17/10/2016) Sena Madureira (02/11/2016) Sena Madureira (02/11/2016) Rio Branco (02/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia pelo PARFOR no município de Sena Madureira. Valor das Diárias: 2,920.50

PCDP 001320/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO VIEIRA LEAL 972.524.502-44 Nacional - A Serviço Rio Branco (03/10/2016) Sena Madureira (04/10/2016) Sena Madureira (04/10/2016) Feijó (05/10/2016) Feijó (05/10/2016) Tarauacá (06/10/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões com os secretários municipais e coordenadores de Cursos/PARFOR nos município de Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, para tratar do cronograma de oferta de disciplinas de 2017. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 5 de 20 Tarauacá (06/10/2016) Cruzeiro do Sul (07/10/2016) Cruzeiro do Sul (07/10/2016) Rio Branco (07/10/2016) Valor das Diárias: 796.50

PCDP 001322/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ADRIANA RAMOS DOS SANTOS 508.232.722-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (31/10/2016) Xapuri (05/11/2016) Xapuri (05/11/2016) Rio Branco (05/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar a reoferta da disciplina Investigação da Prática Pedagógica: A escola, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 890.22

PCDP 001324/16 Nome do Proposto: RICARDO RIBEIRO DE CASTRO SOLAR Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 21 de 33 CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 060.074.386-19 Nacional - A Serviço Belo Horizonte (05/11/2016) Rio Branco (13/11/2016) Rio Branco (13/11/2016) Belo Horizonte (13/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina TEE VIII - ECM 467 - Análise de dados ecológicos no programa R, aos alunos do Programa de PósGraduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, no período de 07 a 12 de novembro de 2016, na UFAC. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 001330/16-1C Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: RICARDO DE ARAUJO LIMA 360.365.522-20 CONTADOR Nacional - Convocação Rio Branco (15/11/2016) Brasília (18/11/2016) Brasília (18/11/2016) Rio Branco (19/11/2016) Descrição Motivo: Participar da XXVII Reunião Ordinária do FONDCF (Fórum dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras), a realizar-se de 16 a 18 de novembro de 2016 em Brasília (DF). Valor das Diárias: 1,041.44

PCDP 001326/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LENO FRANCISCO DANNER 005.303.630-11 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Porto Velho (07/11/2016) Rio Branco (12/11/2016) Porto Velho (12/11/2016) Descrição Motivo: Participar do X Simpósio linguagens e Identidades: "Trânsitos Pós-coloniais e Decolonialidade de Saberes e Sentidos", realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, no período de 07 a 11 de novembro de 2016, na UFAC. Valor das Diárias: 1,087.50

PCDP 001327/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ESTEVAO RAFAEL FERNANDES 879.404.771-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Porto Velho (07/11/2016) Rio Branco

(12/11/2016) Rio Branco (12/11/2016) Porto Velho (12/11/2016) Descrição Motivo: Participar do X Simpósio linguagens e Identidades: "Trânsitos Pós-coloniais e Decolonialidade de Saberes e Sentidos", realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, no período de 07 a 11 de novembro de 2016, na UFAC. Valor das Diárias: 1,086.45

PCDP 001328/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: AGENOR SARRAF PACHECO 489.010.832-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Belém (07/11/2016) Rio Branco (12/11/2016) Rio Branco (12/11/2016) Belém (12/11/2016) Descrição Motivo: Participar do X Simpósio linguagens e Identidades: "Trânsitos Pós-coloniais e Decolonialidade de Saberes e Sentidos", realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, no período de 07 a 11 de novembro de 2016, na UFAC. Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP 001329/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: HERMENEGILDO JOSE DE MENEZES BASTOS 146.439.791-00 Nacional - Encontro/Seminário Brasília (06/11/2016) Rio Branco (12/11/2016) Rio Branco (12/11/2016) Brasília (12/11/2016) Descrição Motivo: Participar do X Simpósio linguagens e Identidades: "Trânsitos Pós-coloniais e Decolonialidade de Saberes e Sentidos", realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, no período de 07 a 11 de novembro de 2016, na UFAC. Valor das Diárias: 1,398.90

PCDP 001330/16 Nome do Proposto: RICARDO DE ARAUJO LIMA Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 22 de 33 CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 360.365.522-20 CONTADOR Nacional - Convocação Rio Branco (15/11/2016) Brasília (18/11/2016) Brasília (18/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da XXVII Reunião Ordinária do FONDCF (Fórum dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasíleiras), a realizar-se de 16 a 18 de novembro de 2016 em Brasília (DF). Valor das Diárias: 817.24

PCDP 001332/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ITAMAR MIRANDA DA SILVA 477.729.212-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (31/10/2016) Campo Grande (31/10/2016) Bonito (06/11/2016) Bonito (06/11/2016) Campo Grande (06/11/2016) Campo Grande (06/11/2016) Brasília (06/11/2016) Brasília (06/11/2016) Rio Branco (06/11/2016) Descrição Motivo: Participação no 1º Simpósio Latino-Americano da Didática da Matemática - 1º LADIMA. Valor das Diárias: 1,386.47

PCDP 001342/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SIMONE DE SOUZA LIMA 196.039.242-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (06/11/2016) Feijó (14/11/2016) Feijó (14/11/2016) Rio Branco (14/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas da disciplina Teoria da Literatura II, do Curso de Letras/Português no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 1,379.58

PCDP 001353/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE SILVERIO BAIA HORTA 242.881.017-00 Nacional - A Serviço Manaus (07/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Manaus (10/11/2016) Descrição Motivo: Participação no I Simpósio de Pesquisa Educacional no Acre "Políticas de desenvolvimento da pós graduação em educação na Amazônia. Conferência de abertura no dia 10.11.2016. Tema: a relação entre direito a educação e obrigatoriedade escolar. Período 07.11 a 08.11.2016. Trechos: Manaus/Rio Branco/Manaus.(conforme anexo). Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001361/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ADRIANA GONZALES DIAZ 946.967.132-53 Nacional - A Serviço Rio Branco (15/11/2016) Santa Rosa do Purus (27/11/2016) Santa Rosa do Purus (27/11/2016) Rio Branco (27/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia pelo PARFOR, no município de Santa Rosa do Purus-AC. Valor das Diárias: 2,212.50

PCDP 001366/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ANDREA BARBOSA GOUVEIA 876.677.629-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Brasília (08/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Curitiba (10/11/2016) Descrição Motivo: Participação no I Simpósio de Pesquisa Educacional no Acre "Políticas de desenvolvimento da Pós graduação em educação na Amazônia". Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001404/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MICAEL CARMO CORTES GOMES 601.280.205-63 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Congresso Descrição Motivo: Para apresentação de trabalho APROVADO no IX CONGRESSO DA ABRACE - POÉTICAS E ESTÉTICAS DESCOLONIAIS - ARTES CÊNICAS EM CAMPO EXPANDIDO. Rio Branco (10/11/2016) Uberlândia (16/11/2016) Uberlândia (16/11/2016) Rio Branco (16/11/2016) Valor das Diárias: 1,162.22

PCDP 001408/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: VANDO PEREIRA DA SILVA 655.214.201-34 Nacional - A Serviço Rio Branco (03/11/2016) Brasiléia (05/11/2016) Brasiléia (05/11/2016) Rio Branco (05/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas de Linguagens e Códigos, uma vez que, em Brasiléia, não há profissionais disponíveis para o desempenho dessas atividades, fez-se necessário ir um professor de Rio Branco. (conforme anexo). Valor das Diárias: 442.50

PCDP 001415/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA RAQUEL RODRIGUES MEIRELES DE SOUZA 669.195.682-68 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - A Serviço Rio Branco (03/11/2016) Capixaba (04/11/2016) Capixaba (04/11/2016) Capixaba (04/11/2016) Rio Branco (04/11/2016) Descrição Motivo: Fazer acompanhamento pedagógico e solicitar dados do Município para preenchimento da planilha do Pré-Enem para fins de relatório. (conforme anexo). Estamos na fase de encerramento das atividades do Pré-Enem 2016. Valor das Diárias: 318.86

PCDP 001416/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO AFIFI RODRIGUES DE AGUIAR 308.099.162-15 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Rio Branco (01/11/2016) Cuiabá (13/11/2016) Cuiabá (13/11/2016) Rio Branco (13/11/2016) Descrição Motivo: Supervisão e Acompanhamento dos alunos da Universidade Federal do Acre, nos Jogos Universitários Brasileiros - JUBS 2016, nas modalidades de basquete masculino e feminino, vôlei de praia masculino e feminino, tênis de mesa, xadrez de mesa, handebol e natação. O proposto tem correlação direta, pois desenvolve diariamente atividades relacionadas à Coordenação e organização de eventos esportivos dentro da Ufac, através da DACIC - Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária. (conforme PCDP anexa). Valor das Diárias: 2,435.94

PCDP 001435/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ELISANGELA FADUL DANTAS 412.449.902-72 Nacional - A Serviço Rio Branco (24/10/2016) Tarauacá (02/11/2016) Tarauacá (02/11/2016) Rio Branco (02/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia pelo PARFOR, no município de Tarauacá-AC. Valor das Diárias: 1,681.50

PCDP 001446/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: NATHARCA MANGUEIRA DE SOUSA 533.115.072-15 Nacional - A Serviço Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia pelo PARFOR, no município de Tarauacá-AC. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 7 de 20 Rio Branco (21/11/2016) Tarauacá (01/12/2016) Tarauacá (01/12/2016) Rio Branco (01/12/2016) Valor das Diárias: 1,858.50

PCDP 001447/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO VIEIRA LEAL 972.524.502-44 Nacional - A Serviço Rio Branco (21/11/2016) Tarauacá (01/12/2016) Tarauacá (01/12/2016) Rio Branco (01/12/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia pelo PARFOR, no município de Tarauacá-AC. Valor das Diárias: 1,858.50

PCDP 001450/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ADEMARCIA LOPES DE OLIVEIRA COSTA 617.520.102-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (21/11/2016) Tarauacá (08/12/2016) Rio Branco (08/12/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia pelo PARFOR, no município de Tarauacá-AC. Valor das Diárias: 2,806.02

PCDP 001460/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: EDNACELI ABREU DAMASCENO 391.574.903-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (07/11/2016) Tarauacá (14/11/2016) Tarauacá (14/11/2016) Rio Branco (14/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia pelo PARFOR, no município de Tarauacá-AC. Valor das Diárias: 1,202.58

PCDP 001465/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MAGDA DOURADO PUCCI 089.398.178-85 Nacional - A Serviço São Paulo (10/11/2016) Rio Branco (13/11/2016) Rio Branco (13/11/2016) São Paulo (13/11/2016) Descrição Motivo: Realização do Curso "A música na cultura indígena", no Laboratório de Educação Musical, a ser realizado no período de 11 a 12 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 797.10

PCDP 001466/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LEONEL MARTINS CARNEIRO 318.735.948-52 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Congresso Rio Branco (11/11/2016) Uberlândia (16/11/2016) Uberlândia (16/11/2016) Rio Branco (16/11/2016) Descrição Motivo: Afastamento para apresentação do trabalho "O papel da narração na construção da experiência do teatro" no XI congresso a ABRACE (Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas), que será realizado na cidade de Uberlândia - MG. Valor das Diárias: 1,006.04

PCDP 001470/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ROSINHA DA SILVA MACHADO CARRION 256.207.030-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 8 de 20 Porto Alegre (20/11/2016) Rio Branco (27/11/2016) Rio Branco (27/11/2016) Porto Alegre (27/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar a Disciplina: "Processo de Gestão de Pessoas" aos alunos do Minter em Administração UFAC/UFRGS, no período de 21 a 25 de Novembro de 2016, na UFAC. Valor das Diárias: 1,495.40

PCDP 001471/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE PEDRO MACHADO RIBEIRO 479.338.951-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Goiânia (20/11/2016) Rio Branco (23/11/2016) Rio Branco (23/11/2016) Goiânia (23/11/2016) Descrição Motivo: Participar de Banca Examinadora de seleção de tutor para o Grupo PET Indigena, para preenchimento de 1 (uma) vaga de professor da área, as atividades de avaliação ocorrerão nos dias 21 e 22 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 001501/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALCICLEIA SOUZA VALENTE 745.249.092-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (24/10/2016) Feijó (02/11/2016) Feijó (02/11/2016) Rio Branco (02/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia pelo PARFOR, no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 1,535.76

PCDP 001502/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FANIA FREITAS CORDEIRO 444.104.502-63 Nacional - A Serviço Rio Branco (03/11/2016) Feijó (07/11/2016) Feijó (07/11/2016) Rio Branco (07/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia pelo PARFOR, no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 796.50

PCDP 001507/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: BELINE ARAUJO DE OLIVEIRA 091.257.362-72 Nacional - A Serviço Rio Branco (03/11/2016) Feijó (07/11/2016) Feijó (07/11/2016) Rio Branco (07/11/2016) Descrição

Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 796.50

PCDP 001508/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ANTONIO CLEUDO SANTOS DE ARAUJO 308.535.592-87 Nacional - A Serviço Rio Branco (07/11/2016) Feijó (14/11/2016) Feijó (14/11/2016) Rio Branco (14/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 1,327.50

PCDP 001515/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: EDCARLOS MIRANDA DE SOUZA 637.930.752-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (07/11/2016) Feijó (14/11/2016) Feijó (14/11/2016) Rio Branco (14/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 1,202.58

PCDP 001522/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CLAUDIA FERNANDA FERNANDES COELHO 652.176.592-20 Nacional - A Serviço Rio Branco (07/11/2016) Feijó (14/11/2016) Feijó (14/11/2016) Rio Branco (14/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Pedagogia no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 1,327.50

PCDP 001532/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: EDVANDRO CARLOS RECKZIEGEL 765.241.832-15 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Nacional - Convocação Descrição Motivo: Participar de Reunião Plenária do CGTIC/ANDIFES e do Fórum RNP 2016. Rio Branco (07/11/2016) Brasília (10/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Valor das Diárias: 949.37

PCDP 001533/16 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 9 de 20 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ARI DE FREITAS HIDALGO 241.053.252-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Manaus (16/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Manaus (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da Banca Examinadora de Seleção de tutor para o Grupo PET Agronomia/CZS, para preenchimento de uma vaga de professor da área de Agronomia, a ser realizada no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul-AC. Valor das Diárias: 475.04

PCDP 001544/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço Rio Branco (21/11/2016) Sena Madureira (23/11/2016) Sena Madureira (23/11/2016) Feijó (25/11/2016) Feijó (25/11/2016) Rio Branco (25/11/2016) Descrição Motivo: Atender as demandas dos Núcleos da Ufac nos municípios de Sena Madureira e Feijó, fazer levantamento em todas as coordenações de cursos de controle acadêmico e de evasão de discentes, visando o encerramento do ano letivo e dar suporte as coordenações local em atividades administrativas acadêmicas. Valor das Diárias: 692.40

PCDP 001548/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: NATHARCA MANGUEIRA DE SOUSA 533.115.072-15 Nacional - A Serviço Rio Branco (10/10/2016) Jordão (03/11/2016) Jordão (03/11/2016) Rio Branco (03/11/2016) Descrição Motivo: Ministrar aulas no curso de Pedagogia pelo PARFOR no município de Jordão no período de 10 de outubro a 03 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 4,336.50

PCDP 001552/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA CODINHOTO 335.293.908-01 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (20/11/2016) Feijó (01/12/2016) Feijó (01/12/2016) Rio Branco (01/12/2016) Descrição Motivo: Ministrar a 1ª fase da disciplina Literatura da Língua Portuguesa IV no Curso de Letras/Português no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 1,848.12

PCDP 001555/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ISMAR BERNARDO DE ARAUJO 188.818.902-91 AUX EM ADMINISTRACAO Nacional - A Serviço Rio Branco (08/11/2016) Xapuri (09/11/2016) Xapuri (09/11/2016) Brasiléia (11/11/2016) Brasiléia (11/11/2016) Rio Branco (11/11/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões com as coordenações dos Núcleos da Ufac nos municípios de Xapuri e Brasiléia, visando solucionar problemas de infraestrutura e logística do núcleo, realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar de documentos variados, preparar relatórios e planilhas de cursos ofertados. Valor das Diárias: 536.22

PCDP 001572/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MANOEL ESTEBIO CAVALCANTE DA CUNHA 113.578.273-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (22/11/2016) Tarauacá (01/12/2016) Tarauacá (01/12/2016) Rio Branco (01/12/2016) Descrição Motivo: Participação na oficina da Língua Hatxa Kuin (Kaxinawa) na aldeia água viva - terra indígena praia do carapanã - Município Tarauacá. Valor das Diárias: 1,514.94

PCDP 001574/16 Nome do Proposto: CEZAR AVILA MIGLIORIN Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 11 de 20 CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 016.700.637-12 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio de Janeiro (18/11/2016) Rio Branco (27/11/2016) Rio Branco (27/11/2016) Rio Branco (27/11/2016) Rio de Janeiro (27/11/2016) Descrição Motivo: Participar como palestrante do Festival Internacional Pachamama: Cinema de Fronteira, com o tema "Cinema e Educação, práticas e políticas, além disso compartilhará experiência do projeto e irá compor o Juri oficial do evento, o evento ocorrerá no período de 19 a 26 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 001576/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ANDERSON AZEVEDO MESQUITA 855.199.012-87 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (15/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da Banca Examinadora de seleção de tutor para o tutor para o Grupo PET Agronomia CZS para preenchimento de uma vaga de professor da área de Agronomia. Valor das Diárias: 557.04

PCDP 001584/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: RAIMUNDO CLAUDIO GOMES MACIEL 195.993.902-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (14/11/2016) Senador Guiomard (23/11/2016) Rio Branco (23/11/2016) Descrição Motivo: Levantamento de informações socioeconômicas no Projeto de Desenvolvimento Sustentável Bonal, no Município de Senador Guiomard/AC. Valor das Diárias: 1,535.76

PCDP 001592/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MINORU MARTINS KINPARA 217.220.992-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (09/11/2016) Brasília (11/11/2016) Brasília (11/11/2016) Rio Branco (11/11/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões, conforme agenda: 09/11/2016 - Reunião com bancada federal do Acre, em Brasília/DF; 10/11/2016 - 295° Reunião Extraordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CRUB; 10 e 11/11/2016 - 87° Reunião Plenária do CRUB, bem como do 5° Fórum de Reitores. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 30 de 33 Valor das Diárias: 835.29

PCDP 001594/16-1C Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALEXANDRE RICARDO HID 690.842.387-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (09/11/2016) Brasília (10/11/2016) Brasília (10/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões com a bancada federal do Acre, em Brasília, no dia 09 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 455.21

PCDP 001594/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALEXANDRE RICARDO HID 690.842.387-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (09/11/2016) Brasília (09/11/2016) Brasília (09/11/2016)

Rio Branco (09/11/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões com a bancada federal do Acre, em Brasília, no dia 09 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 208.13

PCDP 001595/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GLAUCO CAPPER DA ROCHA 780.312.732-00 TECNICO EM AUDIOVISUAL Nacional - A Serviço Descrição Motivo: Realizar a gravação de audiovisual para a produção do novo vídeo institucional. Rio Branco (13/11/2016) Cruzeiro do Sul (15/11/2016) Cruzeiro do Sul (15/11/2016) Rio Branco (15/11/2016) Valor das Diárias: 516.68

PCDP 001596/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GLAUCO CAPPER DA ROCHA 780.312.732-00 TECNICO EM AUDIOVISUAL Nacional - A Serviço Rio Branco (09/11/2016) Brasília (10/11/2016) Brasília (10/11/2016) Rio Branco (10/11/2016) Descrição Motivo: Realizar a cobertura da solenidade de posse do Magnífico Reitor, a ser realizada no dia 09/11/2016, na sala dos Cristais do Ministério da Educação, em Brasília/DF. Valor das Diárias: 389.66

PCDP 001597/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: RICARDO DE ARAUJO LIMA 360.365.522-20 CONTADOR Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (22/11/2016) Brasília (23/11/2016) Brasília (23/11/2016) Rio Branco (23/11/2016) Descrição Motivo: Participar do Encontro sobre Normas de Encerramento do Exercício de 2016 e Abertura do Exercício de 2017 na Escola de Administração Fazendária - ESAF em Brasília (DF), no dia 23 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 389.66

PCDP 001598/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ANTONIO ARTHESON SILVA DA CRUZ 638.694.032-68 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da cerimônia de Recondução do Magnífico Reitor e da Vice-Reitora, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016, a partir das 19h. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001599/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CLAUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 005.118.142-83 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da cerimônia de Recondução do Magnífico Reitor e da Vice-Reitora, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016, a partir das 19h. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001600/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GIRLANE COSTA RIBEIRO 014.575.665-32 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da cerimônia de Recondução do Magnífico Reitor e da Vice-Reitora, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016, a partir das 19h. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001601/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA 658.509.042-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da cerimônia de Recondução do Magnífico Reitor e da Vice-Reitora, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016, a partir das 19h. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001602/16 Nome do Proposto: MARIA ISABEL DE LIMA SILVA Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 31 de 33 CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 010.687.814-08 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da cerimônia de Recondução do Magnífico Reitor e da Vice-Reitora, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016, a partir das 19h. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001603/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SAMANTHA CAROLINE CARNEIRO DA SILVA 029.516.872-22 Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da cerimônia de Recondução do Magnífico Reitor e da Vice-Reitora, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016, a partir das 19h. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001604/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA 607.970.532-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da cerimônia de Recondução do Magnífico Reitor e da Vice-Reitora, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016, a partir das 19h. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001605/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: DANIEL LOPES DIAS 703.529.922-04 TECNICO EM AUDIOVISUAL Nacional - A Serviço Rio Branco (13/11/2016) Cruzeiro do Sul (15/11/2016) Cruzeiro do Sul (15/11/2016) Rio Branco (15/11/2016) Descrição Motivo: Realizar a gravação de audiovisual para a produção do novo vídeo institucional. Valor das Diárias: 516.68

PCDP 001606/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ZENEIDE DA MOTA PINHEIRO 390.985.672-15 ARQUITETO E URBANISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (22/11/2016) Cruzeiro do Sul (25/11/2016) Cruzeiro do Sul (25/11/2016) Rio Branco (25/11/2016) Descrição Motivo: Realizar vistoria técnica dos serviços de manutenção prestados por empresa terceirizada, objeto do Contrato nº 05/2013, que se encontram em fase de conclusão, para que seja emitida e nota de serviços. Valor das Diárias: 631.22

PCDP 001618/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: DAUANA FRANCO PORTO 784.286.452-72 TECNICO DE LABORATORIO AREA Nacional - A Serviço Rio Branco (28/11/2016) Cruzeiro do Sul (04/12/2016) Descrição Motivo: Organizar e coordenar os eventos de encerramento do ano letivo de 2016, envolvendo alunos e professores do Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 14 de 20 Cruzeiro do Sul (04/12/2016) Rio Branco (04/12/2016) Valor das Diárias: 1,141.40

PCDP 001620/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MIZAEL FERNANDES DE OLIVEIRA NETO 768.852.912-34 SECRETARIO EXECUTIVO Nacional - A Serviço Rio Branco (28/11/2016) Cruzeiro do Sul (04/12/2016) Cruzeiro do Sul (04/12/2016) Rio Branco (04/12/2016) Descrição Motivo: Organizar e coordenar os eventos de encerramento do ano letivo de 2016, envolvendo alunos e professores do Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 1,141.40

PCDP 001621/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: PEDRO LOPES DA SILVA 308.415.182-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da cerimônia de Recondução do Magnífico Reitor e da Vice-Reitora, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016, a partir das 19h. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001635/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO BENTO DA SILVA 359.378.312-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (22/11/2016) Manaus (26/11/2016) Manaus (26/11/2016) Rio Branco (26/11/2016) Descrição Motivo: Participar do IV Seminário Internacional Mundos do Trabalho, no período de 22 a 25 de novembro de 2016, na Universidade Federal do Amazonas, em Manaus. Valor das Diárias: 1,020.62

PCDP 001667/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO NOBREGA DE OLIVEIRA FILHO 045.680.792-68 PEDREIRO Nacional - A

Serviço Descrição Motivo: Deslocamento ao Campus Floresta/CZS, no período de 10 a 13 de novembro de 2016, transportando/acompanhando o transporte de materiais e correspondências. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 15 de 20 Rio Branco (10/11/2016) Cruzeiro do Sul (13/11/2016) Rio Branco (13/11/2016) Valor das Diárias: 577.86

PCDP 001668/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: BIANCA CERQUEIRA MARTINS 093.578.187-07 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (17/11/2016) Rio Branco (18/11/2016) Cruzeiro do Sul (18/11/2016) Descrição Motivo: Participar da cerimônia de Recondução do Magnífico Reitor e da Vice-Reitora, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016, a partir das 19h. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001697/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (09/11/2016) Porto Velho (13/11/2016) Porto Velho (13/11/2016) Rio Branco (13/11/2016) Descrição Motivo: Transportar professores e alunos bolsista do PIBID da UFAC à cidade de Porto Velho/RO, para participarem do V Congresso de Educação Física organizado pela UNIR. Valor das Diárias: 840.24

PCDP 001700/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JORGE LUIZ SILVA DA CUNHA 217.805.012-34 ALMOXARIFE Nacional - A Serviço Rio Branco (16/11/2016) Cruzeiro do Sul (19/11/2016) Cruzeiro do Sul (19/11/2016) Rio Branco (19/11/2016) Descrição Motivo: Para levar material didático/pedagógico, material de consumo para atender as turmas do PARFOR e dar orientações sobre o armazenamento. Valor das Diárias: 557.04

PCDP 001714/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE SERGIO LOPES SIQUEIRA 204.844.611-68 PUBLICITARIO Nacional - A Serviço Rio Branco (29/11/2016) Cruzeiro do Sul (05/12/2016) Cruzeiro do Sul (05/12/2016) Tarauacá (05/12/2016) Feijó (06/12/2016) Feijó (06/12/2016) Cruzeiro do Sul (07/12/2016) Cruzeiro do Sul (07/12/2016) Rio Branco (07/12/2016) Descrição Motivo: Acompanhar os preparativos do encerramento do ano acadêmico do Campus Floresta, organizar as atividades junto ao NAI, bem como ouvir e acompanhar os discentes e professores em reuniões internas, juntamente com o reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, para apresentar novas atividades a serem implementadas no primeiro semestre letivo de 2017, além de participar de atividades nos Núcleos de Tarauacá e Feijó.. Valor das Diárias: 1,747.01

PCDP 001721/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALVARO GUILLERMO ROJAS LEZANA 528.489.739-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 17 de 20 Florianópolis (29/11/2016) Rio Branco (01/12/2016) Rio Branco (01/12/2016) Florianópolis (01/12/2016) Descrição Motivo: Participar da Banca de Avaliação do Processo de Progressão Funcional do Magistério do Ensino Superior de Professor Associado IV para Professor Titular – Classe do professor José Ivan da Silva Ramos. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001722/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE MIGUEL MARTINS VELOSO 684.192.528-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Belém (29/11/2016) Rio Branco (01/12/2016) Rio Branco (01/12/2016) Belém (01/12/2016) Descrição Motivo: Participação para avaliação em banca do professor Titular José Ivan da Silva Ramos. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001723/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ 510.584.482-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Porto Velho (29/11/2016) Rio Branco (01/12/2016) Porto Velho (01/12/2016) Descrição Motivo: Participação da avaliação do Processo Funcional do Magistério Superior do professor Associado para professor titular Livre do professor José Ivan da Silva Ramos. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001724/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA 508.102.512-72 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (29/11/2016) Brasília (02/12/2016) Brasília (02/12/2016) Rio Branco (02/12/2016) Descrição Motivo: Para realizar visita ao Ministério do Planejamento para esclarecimentos acerca do novo sistema de cadastro de ações judiciais, SICAJ, bem como participar do fórum de Pró-Reitores em Gestão de Pessoas/FORGEPE, em Brasília-DF. Valor das Diárias: 949.37

PCDP 001738/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: RENATO DE AZEVEDO TRIBUZY 000.784.252-04 Nacional - A Serviço Manaus (29/11/2016) Porto Velho (29/11/2016) Porto Velho (29/11/2016) Rio Branco (01/12/2016) Porto Velho (01/12/2016) Manaus (01/12/2016) Descrição Motivo: Participação na avaliação do Processo de Progressão funcional do Magistério do Ensino Superior de professor associado para professor titular livre. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001748/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO NOBREGA DE OLIVEIRA FILHO 045.680.792-68 PEDREIRO Nacional - A Serviço Rio Branco (26/11/2016) Brasiléia (26/11/2016) Brasiléia (26/11/2016) Rio Branco (26/11/2016) Descrição Motivo: Transportar/acompanhar o transporte de materiais de expediente e limpeza, além de correspondências oficiais, necessários ao funcionamento dos cursos de interiorização ofertados no Núcleo da Ufac naquele município. Valor das Diárias: 88.50

PCDP 001750/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (15/11/2016) Manoel Urbano (16/11/2016) Manoel Urbano (16/11/2016) Rio Branco (16/11/2016) Descrição Motivo: Transportou alunos e professores para participação no Encontro Nacional da OBMEP, realizado em Manoel Urbano, nos dias 15 e 16 de novembro de 2016. Valor das Diárias: 244.68

23. PENALIDADE

PORTARIA Nº 3.456, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013653/2016-31, RESOLVE:

APLICAR pena de ADVERTÊNCIA, ao servidor HELOIZIO FELIX DO REGO, Motorista, Classe C, Padrão 316, matrícula SIAPE nº 0414380, de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23107.013653/2016-31, com fundamento no art. 127, inciso I e art. 129 da Lei nº. 8.112/1.990.

24. PENSÃO

PORTARIA Nº 3.356, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023461/2016-33, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA NANCY ROBERTO DO NASCIMENTO, esposa de FRANCISCO NASCIMENTO FILHO, servidor aposentado, falecido em 07 de outubro de 2016, com fundamento no art. 215 e no art. 217, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3.423, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024161/2016-71, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia a JOCELI LIMA DE SOUZA, cônjuge de BARBARA FERREIRA DA SILVA DE SOUZA, servidora aposentada, falecida em 26 de outubro de 2016, com fundamento no art. 215 e no art. 217, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 26 de outubro de 2016.

25. PROGRESSÃO - DOCENTE

a) HORIZONTAL

PORTARIA Nº 3278, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Tatiane Dalamaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.013546/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora TATIANE DALAMARIA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1679287, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe Auxiliar, nível 02, para a Classe Auxiliar, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 27 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 3279, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Rejane Marcelina Ribeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.011776/2016-38, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora REJANE MARCELINA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1192925, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe Assistente, nível 03, para a Classe Assistente, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de abril de 2010.

PORTARIA Nº 3300, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Milagros Leopoldina Clavijo Velázquez.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.005015/2016-47, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELÁZQUEZ, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1817530, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe "B", Assistente, nível 01, para a Classe "B", Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 27 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 3301, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Robertson de Carvalho Borges. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, com o Decreto 7806, de 17/09/2012, Resolução CONSU/UFAC nº 74, de 29/10/2010, e considerando o que consta no processo 23107.014983/2016-44, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ROBERTSON DE CARVALHO BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2662251, lotado no Colégio de Aplicação, passando da Classe "D III", nível 01, padrão "D-301" para a Classe "D III", nível 02, padrão "D-302", considerando a Ata de Avaliação CADCAP, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 12 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3302, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Rafaela Ester Galisteu da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019249/2016-71, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2131630, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe "A", denominação Assistente-A, nível 01, padrão SIAPE 4-501, para a Classe "A", denominação Assistente-A, nível 02, padrão SIAPE 4-502, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 25 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3304, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Catarina de Souza Costa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.018623/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora CATARINA DE SOUZA COSTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1813318, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe "C", Adjunto, nível 01, para a Classe "C", Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 27 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3305, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Gilberto Ribeiro Vieira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019612/2016-59, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor GILBERTO RIBEIRO VIEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6461459, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe "C", Adjunto, nível 01, para a Classe "C", Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 11 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3306, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Maria das Graças da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.012738/2016-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1675946, lotada no Centro de Educação e Letras, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe "C", Adjunto, nível 01, para a Classe "C", Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CEL, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 26 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 3309, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Armstrong da Silva Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021436/2016-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ARMSTRONG DA SILVA SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1820934, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe "B", Assistente, nível 01, para a Classe "B", Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 28 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 3310, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Rodrigo Otávio Peréa Serrano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020995/2016-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor RODRIGO OTÁVIO PERÉA SERRANO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545548, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe "C", Adjunto, nível 01, para a Classe "C", Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 11 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3311, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Georgia Pereira Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019776/2016-86, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora GEORGIA PEREIRA LIMA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3308494, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe "C", Adjunto, nível 01, para a Classe "C", Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 10 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3312, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Deolinda Maria Soares de Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela

Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.013878/2016-98, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora DEOLINDA MARIA SOARES DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2350027, lotada no Centro de Educação e Letras, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe "C", Adjunto, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CEL, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 05 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 3313, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Fabrício Rivelli Mesquita.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019823/2016-91, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor FABRÍCIO RIVELLI MESQUITA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1848201, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe "C", Adjunto, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULT, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 27 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 3341, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Otávio Augusto Silva Ribeiro. O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021271/2016-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor OTÁVIO AUGUSTO SILVA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1987243, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe "B", Assistente, nível 01, para a Classe "B", Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULT, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 27 de março de 2015.

PORTARIA Nº 3347, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Jorcely Gonçalves Barroso.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020768/2016-82, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora JORCELY GONÇALVES BARROSO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1657414, lotada no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe "C", Adjunto, nível 01, para a Classe "C", Adjunto, nível 02, fundamentado no resultado da avaliação do relatório de atividades docentes em Programa de Capacitação Docente e considerando o despacho da CPPD, a contar de 15 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 3369, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Milton Francisco da Silva. O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863,

de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021452/2016-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor MILTON FRANCISCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1338624, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "C", Adjunto, nível 01 para a Classe "C", Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 11 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 3386, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Lisandro Juno Soares Vieira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.023805/2016-12, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor LISANDRO JUNO SOARES VIEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1458888, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe "D", Associado, nível 02, para a Classe "D", Associado, nível 03, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1° de julho de 2016.

PORTARIA Nº 3391, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Sandro Victor Alves Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020055/2016-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor SANDRO VICTOR ALVES MELO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1810194, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe "A", Auxiliar, nível 01, para a Classe "A", Auxiliar, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 23 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 3397, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Damián Keller.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020594/2016-58, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor DAMIÁN KELLER, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1379031, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "D", Associado, nível 01, para a Classe "D", Associado, nível 02, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 04 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 3398, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Adailton de Sousa Galvão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.023198/2016-82, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ADAILTON DE SOUSA GALVÃO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150211, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe "D", Associado, nível 03, para a Classe "D", Associado, nível 04, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 08 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3400, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Rogerio Antonio Sartori.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022325/2016-26, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ROGERIO ANTONIO SARTORI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1456123, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe "D", Associado, nível 02, para a Classe "D", Associado, nível 03, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 04 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3404, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Sebastião Elviro de Araújo Neto. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021851/2016-79, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor SEBASTIÃO ELVIRO DE ARAÚJO NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1446891, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe "D", Associado, nível 02, para a Classe "D", Associado, nível 03, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 06 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3406, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Nina Rosa Silva de Araújo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.023717/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora NINA ROSA SILVA DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2662444, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "B", Assistente, nível 01, para a Classe "B", Assistente, nível 02, com base no parecer da Diretoria de Pós-Graduação - DPG, fundamentado no resultado da avaliação do relatório de atividades docentes em Programa de Capacitação Docente e considerando o despacho da CPPD, a contar de 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3407, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Milton Chamarelli Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022389/2016-27, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor MILTON CHAMARELLI FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº

1150478, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe "D", Associado, nível 03, para a Classe "D", Associado, nível 04, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1° de abril de 2016.

PORTARIA Nº 3457, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.023212/2016-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6760787, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "C", Adjunto, nível 03, para a Classe "C", Adjunto, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 3458, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Cleyde Oliveira de Castro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021142/2016-93, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora CLEYDE OLIVEIRA DE CASTRO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150704, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "C", Adjunto, nível 03, para a Classe "C", Adjunto, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 28 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 3470, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Nilson Euclides da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021665/2016-30, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor NILSON EUCLIDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3356694, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe Adjunto, nível 01, para a Classe Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 30 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 3471, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Julio Roberto Uszacki Junior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.023989/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor JULIO ROBERTO USZACKI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2039976, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe "A", Auxiliar, nível 01, para a Classe "A", Auxiliar, nível 02, considerando a Ata de Avaliação

CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 26 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 3472, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Leonardo Vieira Feichas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019414/2016-95, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor LEONARDO VIEIRA FEICHAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2145758, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "A", Assistente-A, nível 01, para a Classe "A", Assistente-A, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 08 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3474, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Wagner da Costa Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022262/2016-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor WAGNER DA COSTA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1457033, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe "C", Adjunto, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 15 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 3475, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Geovânia Corrêa Barros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021666/2016-84, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora GEOVÂNIA CORRÊA BARROS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1151143, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe "C", Adjunto, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 3476, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Lúcia de Fátima Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021292/2016-05, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MELO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2171843, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "C", Adjunto, nível 03, para a Classe "C", Adjunto, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 21 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 3477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Eunice Maia Assumpção.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020631/2016-28, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora EUNICE MAIA ASSUMPÇÃO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1255482, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "C", Adjunto, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 09 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 3479, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Tania Mara Rezende Machado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.023634/2016-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora TANIA MARA REZENDE MACHADO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2174094, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "C", Adjunto, nível 03, para a Classe "C", Adjunto, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3480, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Karlene Ferreira de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.018761/2016-09, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora KARLENE FERREIRA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1077843, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "A", Auxiliar, nível 01, para a Classe "A", Auxiliar, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 3481, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Ademárcia Lopes de Oliveira Costa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020224/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora ADEMÁRCIA LOPES DE OLIVEIRA COSTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1630662, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "C", Adjunto, nível 01, para a Classe "C", Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 28 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 3483, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Cleuton do Nascimento Batista.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021300/2016-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor CLEUTON DO NASCIMENTO BATISTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1474529, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "B", Assistente, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 13 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 3484, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Aline Suelen Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.023633/2016-79, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora ALINE SUELEN SANTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2127809, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "A", Assistente-A, nível 01, para a Classe "A", Assistente-A, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 04 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3487, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Francisca do Nascimento Pereira Filha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.024255/2016-41, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA FILHA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3718416, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "A", Auxiliar, nível 01, para a Classe "A", Auxiliar, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 17 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3497, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Eva Clementina Gomes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, com o Decreto 7806, de 17/09/2012, Resolução CONSU/UFAC nº 74, de 29/10/2010, e considerando o que consta no processo 23107.014680/2016-21, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora EVA CLEMENTINA GOMES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0704316, lotada no Colégio de Aplicação, passando da Classe "D II", nível 02, padrão "D-202" para a Classe "D II", nível 03, padrão "D-203", considerando a Ata de Avaliação CADCAP, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de julho 2010.

b) RETRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 3255, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Retribuição por Titulação de Mestrado ao servidor Givanildo Pereira Ortega.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022014/2016-67, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor GIVANILDO PEREIRA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, Classe "A", Auxiliar, nível 01, padrão 4-401, matrícula SIAPE n° 3546839, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, pela Universidade Federal do Acre, passando para a Classe "A", denominação Assistente- A, nível 01, padrão "4-501", com base no Decreto n° 94.664/87, art. 7°-A, da Lei n°. 11.344/2006, art. 20 da Lei n° 11.784/2008, Resolução CONSU n° 12/2009, Resolução Reitoria n° 24/2010, Lei n° 12.772/2012, alterada pela Lei n° 12.863/2013, a contar de 25 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 3258, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor Leonardo Augusto Kohara Melchior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.021993/2016-36, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor LEONARDO AUGUSTO KOHARA MELCHIOR, Professor do Magistério Superior, Classe "C", Adjunto, nível 01, matrícula SIAPE n° 1676122, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado em Saúde Pública, pela Universidade de São Paulo, com base no Decreto n° 94.664/87, art. 7°-A, da Lei n°. 11.344/2006, art. 20 da Lei n° 11.784/2008, Resolução CONSU n° 12/2009, Resolução Reitoria n° 24/2010, Lei n° 12.772/2012, alterada pela Lei n° 12.863/2013, a contar de 27 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 3298, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor Milton Francisco da Silva. O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.025441/2016-05, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor MILTON FRANCISCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe "C", Adjunto, nível 02, matrícula SIAPE n° 1338624, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa, pela Universidade de São Paulo, com base no Decreto n° 94.664/87, art. 7°-A, da Lei n°. 11.344/2006, art. 20 da Lei n° 11.784/2008, Resolução CONSU n° 12/2009, Resolução Reitoria n° 24/2010, Lei n° 12.772/2012, alterada pela Lei n° 12.863/2013, a contar de 11 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3338, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concessão de Retribuição por Titulação de Mestre à servidora Gardênia Lima Gurgel do Amaral.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.021560/2016-81, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora GARDÊNIA LIMA GURGEL DO AMARAL, Professora do Magistério Superior, posicionada na Classe "A", denominação Auxiliar, nível 02, padrão "4-402", matrícula SIAPE n° 3883777, lotada no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado em Enfermagem, pela Universidade Federal de São Paulo, passando para a Classe "A", denominação Assistente-A, nível 02, padrão "4-502", com base no Decreto n° 94.664/87, art. 7° A, da Lei n°. 11.344/2006, Art. 20 da Lei n° 11.784/2008, e Lei n° 12.772/2012, a contar de 29 de julho de 2016

Concessão de Retribuição por Titulação de Mestra à servidora Arlete Pereira de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024185/2016-21, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora ARLETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, posicionada na Classe "D I", nível 01, padrão "D-101", matrícula SIAPE n° 2305943, lotada no Colégio de Aplicação, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado em Educação, pela Universidade Federal do Acre, com base no Decreto 94.664/1987, Lei 8.112/1990, Lei 11.344/2006, Portaria MEC n° 07/2006, Lei 11.784/2008, Resolução CONSU/UFAC n° 74/2010, Decreto 7.806/2012, Lei n° 12.772/2012, alterada pela Lei n° 12863/2013, a contar de 26 de agosto de 2016

c) RSC

PORTARIA Nº 3429, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-II à servidora Alessandra Lima Peres de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e com base no art. 18, § 2°, Inciso II, da Lei 12.772, de 28/12/2012, Resolução nº 1, de 20/02/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências, Resolução/Reitoria Ufac nº 008, ad referendum do Consu, de 24/03/2015, e o que consta no processo 23107.006598/2016-23, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ALESSANDRA LIMA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 01, padrão "D-101", matrícula SIAPE nº 2884886, lotada no Colégio de Aplicação, RSC-II nos seguintes termos:

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-II, considerando os procedimentos e atribuições efetuados pela Comissão Institucional de Organização de Reconhecimento de Saberes e Competências (CIORSC), de acordo com o parecer favorável da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC) e autorização da Reitoria;

Por possuir certificado de pós-graduação *lato sensu* somado ao RSC-II, pleiteando a Retribuição por Titulação (RT) de mestre, e;

Os efeitos financeiros retroagem a 1º de março de 2016, conforme previsto no Art. 15 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do CPRSC/SETEC/MEC.

PORTARIA Nº 3459, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III à servidora Kelly Cebelia das Chagas do Amaral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e com base no art. 18, § 2°, Inciso III, da Lei 12.772, de 28/12/2012, Resolução nº 1, de 20/02/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências, Resolução/Reitoria Ufac nº 008, *ad referendum* do Consu, de 24/03/2015, e o que consta no processo 23107.006173/2016-14, RESOLVE:

CONCEDER à servidora KELLY CEBELIA DAS CHAGAS DO AMARAL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, nível 03, padrão "D-303", matrícula SIAPE nº 2364468, lotada no Colégio de Aplicação, RSC-III nos seguintes termos:

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III, considerando os procedimentos e atribuições efetuados pela Comissão Institucional de Organização de Reconhecimento de Saberes e Competências (CIORSC), de acordo com o parecer favorável da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC) e autorização da Reitoria;

Por possuir titulação de Mestre somada ao RSC-III, pleiteando a Retribuição por Titulação (RT) de doutora, e;

Os efeitos financeiros retroagem a 16 de fevereiro de 2016, conforme previsto no Art. 15 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do CPRSC/SETEC/MEC.

PORTARIA Nº 3460, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III ao servidor Hélio Camilo Rosa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e com base no art. 18, § 2°, Inciso III, da Lei 12.772, de 28/12/2012, Resolução nº 1, de 20/02/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências, Resolução/Reitoria Ufac nº 008, *ad referendum* do Consu, de 24/03/2015, e o que consta no processo 23107.014978/2016-31, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HÉLIO CAMILO ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 02, padrão "D-102", matrícula SIAPE nº 1435034, lotado no Colégio de Aplicação, RSC-III nos seguintes termos:

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III, considerando os procedimentos e atribuições efetuados pela Comissão Institucional de Organização de Reconhecimento de Saberes e Competências (CIORSC), de acordo com o parecer favorável da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC) e autorização da Reitoria;

Por possuir titulação de Mestre somada ao RSC-III, pleiteando a Retribuição por Titulação (RT) de doutor, e;

Os efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2015, conforme previsto no Art. 15 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do CPRSC/SETEC/MEC.

PORTARIA Nº 3466, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III à servidora Nágila Maria Silva Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e com base no art. 18, § 2°, Inciso III, da Lei 12.772, de 28/12/2012, Resolução n° 1, de 20/02/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências, Resolução/Reitoria Ufac n° 008, *ad referendum* do Consu, de 24/03/2015, e o que consta no processo 23107.011955/2016-75, RESOLVE:

CONCEDER à servidora NÁGILA MARIA SILVA OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 02, padrão "D-102", matrícula SIAPE nº 2059842, lotada no Colégio de Aplicação, RSC-III nos seguintes termos:

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III, considerando os procedimentos e atribuições efetuados pela Comissão Institucional de Organização de Reconhecimento de Saberes e Competências (CIORSC), de acordo com o parecer favorável da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC) e autorização da Reitoria;

Por possuir titulação de Mestre somada ao RSC-III, pleiteando a Retribuição por Titulação (RT) de doutora, e;

Os efeitos financeiros retroagem a 04 de novembro de 2015, conforme previsto no Art. 15 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do CPRSC/SETEC/MEC.

d) VERTICAL

PORTARIA Nº 3254, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Luciane Patrícia Yano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.022118/2016-71, RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIANE PATRÍCIA YANO, Professora do Magistério Superior, Classe "A", Adjunto-A, nível 02, padrão SIAPE 4-602, matrícula SIAPE nº 2039749, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

1. Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe "C", Adjunto, nível 01, padrão SIAPE "6-601", pela apresentação de titulação de Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura, pela *Nagoya City University* - Japão, considerando a aprovação da servidora no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD e autorização da Reitoria;

2. De acordo com o Art. 13-A, da Lei nº 12.772/2012, o efeito financeiro da promoção ocorrerá a partir de 25 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3256, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Miguel Junior Sordi Bortolini.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.022260/2016-19, RESOLVE:
- CONCEDER ao servidor MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI, Professor do Magistério Superior, Classe "A", Adjunto-A, nível 02, padrão SIAPE 4-602, matrícula SIAPE nº 1620880, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:
- 1. Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe C, Adjunto, nível 01, padrão 6-601, pela apresentação de titulação de Doutorado em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, pela Universidade Federal de Uberlândia, considerando a aprovação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD e autorização da Reitoria:
- 2. De acordo com o Art. 13-A, da Lei nº 12.772/2012, o efeito financeiro da promoção ocorrerá a partir de 08 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 3307, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor José Humberto Araújo Monteiro.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.017897/2016-93, RESOLVE:
- CONCEDER ao servidor JOSÉ HUMBERTO ARAÚJO MONTEIRO, Professor do Magistério Superior, Classe "A", Adjunto-A, nível 02, padrão SIAPE 4-602, matrícula SIAPE nº 2041764, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:
- 1. Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe C, Adjunto, nível 01, padrão SIAPE 6-601, pela apresentação de titulação de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Estadual de Campinas, considerando a aprovação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD e autorização da Reitoria;
- 2. De acordo com o Art. 13-A, da Lei nº 12.772/2012, o efeito financeiro da promoção ocorrerá a partir de 26 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3385, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Clebes do Nascimento Brandão.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.023210/2016-59, RESOLVE:
- CONCEDER ao servidor CLEBES DO NASCIMENTO BRANDÃO, Professor do Magistério Superior, Classe "A", Assistente-A, nível 02, padrão 4-502, matrícula SIAPE nº 3648173, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:
- 1. Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe B, Assistente, nível 01, padrão 5-501, pela apresentação de titulação de Mestrado em Matemática, pela Universidade Federal do Amazonas, considerando a aprovação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD e autorização da Reitoria;
- 2. De acordo com o Art. 13-A, da Lei nº 12.772/2012, o efeito financeiro da promoção ocorrerá a partir de 26 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3396, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Ana Beatriz Alvarez Mamani.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela

Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.014596/2016-16, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA BEATRIZ ALVAREZ MAMANI, Professora do Magistério Superior, Classe "A", Adjunto-A, nível 02, padrão 4-602, matrícula SIAPE nº 1013222, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

- 1. Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para Classe C, Adjunto, nível 01, padrão 6-601, pela apresentação de titulação de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Estadual de Campinas, considerando a aprovação da servidora no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;
- 2. De acordo com o Art. 13-A, da Lei nº 12.772/2012, o efeito financeiro da promoção ocorrerá a partir de 26 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3408, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Josean da Silva Alves.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.013043/2016-38, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSEAN DA SILVA ALVES, Professor do Magistério Superior, Classe "A", Assistente-A, nível 02, padrão Siape "4-502", matrícula SIAPE nº 2039842, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

- 1. Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe "B", Assistente, nível 01, padrão Siape "5-501", pela apresentação de titulação de Mestrado em Matemática, Área de Concentração: Álgebra, pela Universidade Federal do Amazonas, considerando a aprovação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;
- 2. De acordo com o Art. 13-A, da Lei nº 12.772/2012, o efeito financeiro da promoção ocorrerá a partir de 26 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3427, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Sandro Ricardo Pinto da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.013111/2016-69, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SANDRO RICARDO PINTO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe "A", Assistente-A, nível 02, padrão Siape "4-502", matrícula SIAPE nº 2324461, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

- 1. Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe "B", Assistente, nível 01, padrão Siape "5-501", pela apresentação de titulação de Mestrado em Matemática, pela Universidade Federal de Rondônia UNIR, considerando a aprovação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;
- 2. De acordo com o Art. 13-A, da Lei nº 12.772/2012, o efeito financeiro da promoção ocorrerá a partir de 26 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3522, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Paula Tatiana da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.021081/2016-64, RESOLVE:

CONCEDER à servidora PAULA TATIANA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe "A", Adjunto-A, nível 02, padrão "4-602", matrícula SIAPE nº 2039757, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

- 1. Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe "C", Adjunto, nível 01, padrão "6-601", pela apresentação de titulação de Doutorado em Estudos da Linguagem, pela Universidade Estadual de Londrina, considerando a aprovação da servidora no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;
- 2. De acordo com o Art. 13-A, da Lei nº 12.772/2012, o efeito financeiro da promoção ocorrerá a partir de 25 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3308, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Daniela Neves Fernandes do Vale. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019146/2016-10, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora DANIELA NEVES FERNANDES DO VALE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4586107, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe "A", Auxiliar, nível 02, para a Classe "B", Assistente, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 23 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Jorge Mardini Sobrinho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.010002/2016-90, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor JORGE MARDINI SOBRINHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3660043, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe "B", Assistente, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 28 de março de 2015.

PORTARIA Nº 3399, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Cícero de Oliveira Sabino.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.011756/2016-67, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor CÍCERO DE OLIVEIRA SABINO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3285838, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, passando da Classe "B", Assistente, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCJSA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 08 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 3426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Nei Ahrens Haag.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.007122/2016-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor NEI AHRENS HAAG, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1678640, lotado no

Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe "B", Assistente, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 01, com base no parecer da Diretoria de Pós-Graduação - DPG, fundamentado no resultado da avaliação do relatório de atividades docentes em Programa de Capacitação Docente e considerando o despacho da CPPD, a contar de 03 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 3462, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Ana Keully Gadelha dos Santos Darub.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.023965/2016-53, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora ANA KEULLY GADELHA DOS SANTOS DARUB, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3578202, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "A", Auxiliar, nível 02, para a Classe "B", Assistente, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 05 de março de 2016.

PORTARIA Nº 3464, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Claudia de Souza Martins Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.018802/2016-59, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora CLAUDIA DE SOUZA MARTINS LIMA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1811410, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "A", Auxiliar, nível 02, para a Classe "B", Assistente, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 23 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3482, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Murilena Pinheiro de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.016231/2015-37, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora MURILENA PINHEIRO DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2176996, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe "B", Assistente, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 26 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 3524, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Sandro Victor Alves Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020054/2016-74, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor SANDRO VICTOR ALVES MELO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1810194, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe "A",

Auxiliar, nível 02, para a Classe "B", Assistente, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 23 dey agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3342, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor José Genivaldo do Vale Moreira.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC n° 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC n° 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022184/2016-41, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, ao servidor JOSÉ GENIVALDO DO VALE MOREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1737201, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, por ter concluído o curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Minas Gerais.

- 1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe "B", Assistente, nível 01, para a Classe "C", Adjunto, nível 01, e;
- 2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a contar de 06 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3469, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Doutorado ao servidor Orlando Sabino da Costa Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.024509/2016-21, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, ao servidor ORLANDO SABINO DA COSTA FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0414329, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Minas Gerais:

- 1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe "C", Adjunto, nível 04, para a Classe "D", Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, e;
- 2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a contar de 10 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor Pelegrino Santos Verçosa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.024556/2016-74, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, ao servidor PELEGRINO SANTOS VERÇOSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2528171, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, por ter concluído o curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Paraná.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe "B", Assistente, nível 01, para a Classe "C", Adjunto, nível 01, e;

2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutor em Educação, a contar de 22 de março de 2016.

26. PROGRESSÃO - TÉCNICO

a) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 3265, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ane Kelly Severino Salvino.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.022573/2016-77, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ane Kelly Severino Salvino, Matrícula SIAPE nº 2224087, Cargo de Técnica em Educação Física, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Educando na e para a Diversidade", com carga horária de 30 horas, "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas, "IX Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas e "Como Atender o Aluno Cego no Ensino Superior", com carga horária de 30 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-Nota CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Técnica 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 30 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3271, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Robson José Barros de Mendonça.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.019393/2016-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Robson José Barros de Mendonça, Matrícula SIAPE nº 1150853, Cargo de Pedagogo, Classe E, Nível 01, Padrão 112, lotado na Coordenadoria de Transportes, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Relações Interpessoais no Mundo do Trabalho" e "Informática Básica", ambos com carga horária de 40 horas cada e "Gestão de Projetos", com carga horária de 60 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 212, de conformidade com os §§ 1° e 3° do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3° do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3275, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Thais Tatiane Queiroz Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.022340/2016-74, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Thais Tatiane Queiroz Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2147076, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada no Colégio de Aplicação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Excelência no Atendimento", com carga horária de 20 horas, "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico",

com carga horária de 20 horas e " VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, totalizando 100 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 13 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3286, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Pereira da Costa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.022682/2016-94. RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Pereira da Costa, Matrícula SIAPE nº 6414244, Cargo de Motorista, Classe C, Nível 03, Padrão 316, lotado na Coordenadoria de Transportes, por conclusão do Curso de Capacitação: "Informática Básica", com carga horária total de 160 horas, passando para a Classe C, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3° do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-2009. de Técnica CGGP/SAA/MEC, de 16 novembro de Nota 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3296, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Agleilson Ferreira dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.021521/2016-83, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Agleilson Ferreira dos Santos, Matrícula SIAPE n° 2059828, Cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado na Coordenadoria de Suporte de Redes, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Exos and Netsight Fundamentals", com carga horária de 40 horas, "IPv6 Básico com Ênfase em Serviços", com carga horária de 32 horas, "Linux", com carga horária de 20 horas, "Gestão de Riscos em TI", "Redes Locais de Computadores", "Redes Remotas de Computadores" e "Sistemas de Conectividade", todos com carga horária de 40 horas, totalizando 252 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1° e 3° do Art. 10 da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3° do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC n° 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando n° 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica n° 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução n° 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 06 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3315, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Suzana Souza da Silva. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.010255/2016-63, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Suzana Souza da Silva, Matrícula SIAPE nº 2853439, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada na Coordenação do Mestrado em Desenvolvimento Regional, por conclusão do Curso de Capacitação: "Intensivão - Técnico do INSS", com carga horária total

de 203 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 17 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3316, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Kátia Soares Bezerra de Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023503/2016-36, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Kátia Soares Bezerra de Lima, Matrícula SIAPE nº 2908176, Cargo de Secretária Executiva, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenadoria de Diplomas e Certificados, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público", com carga horária de 35 horas, "Gestão Estratégica com foco na Administrção Pública", com carga horária de 40 horas e "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, totalizando 135 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3° do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de novembro de 2009, Nota 16 de 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 07 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3337, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Arlem Vieira Cavalcante. O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023149/2016-40, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Arlem Vieira Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 1915153, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, por conclusão do Curso de Capacitação: "Gestão de Pessoas", com carga horária total de 160 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3502, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Andréa Rodrigues de Jesus Côta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.019442/2016-11. RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Andréa Rodrigues de Jesus Côta, Matrícula SIAPE nº 2207519, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenação do Curso de Nutrição, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Formação de Gestor de Câmpus na Rede Federal", com carga horária de 32 horas, "Atendimento ao Cidadão"; "Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira";

"Introdução à Gestão de Projetos"; e "Ética e Serviço Público", todos com carga horária de 20 horas cada, totalizando 112 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3503, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Deilton Daniel Anastácio. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025064/2016-04, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Deilton Daniel Anastácio, Matrícula SIAPE n° 1915786, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Regras e Fundamentos do SCDP", com carga horária de 30 horas, "Introdução ao Orçamento Público", com carga horária de 40 horas, "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas e "Segurança na Informação", com carga horária de 23 horas, totalizando 153 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1° e 3° do Art. 10 da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3° do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC n° 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando n° 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica n° 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução n° 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 24 de novembro de 2016.

b) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 3285, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização à servidora Meireelem Santos Vieira Péres de Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022702/2016-27, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Meireelem Santos Vieira Péres de Carvalho, Operadora de Estação de Tratamento de Água - Esgoto, Classe/Nível/Padrão C-202, matrícula SIAPE n° 2194520, lotada na Coordenação do Curso de Educação Física, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Gestão da Água, pela Universidade de Araraquara - UNIARA, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 19 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3289, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização à servidora Anna Carla Paz e Paes Montysuma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022454/2016-14, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Anna Carla Paz e Paes Montysuma, Pedagoga, Classe/Nível/Padrão E-101, matrícula SIAPE nº 2713341, lotada no Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Escolar, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei

nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 14 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3290, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Jyalha Magda Almeida Tomaz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023773/2016-47, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Jyalha Magda Almeida Tomaz, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-304, matrícula SIAPE nº 1833218, lotada na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas, por conclusão do curso Superior de Bacharelado em Jornalismo, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 04 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3293, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Saionara Tavares de Sousa Moura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023414/2016-90, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Saionara Tavares de Sousa Moura, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202, matrícula SIAPE n° 2140747, lotada na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas, por conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 31 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3295, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização à servidora Maryane Lopes de Aguiar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023567/2016-37, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Maryane Lopes de Aguiar, Técnica em Segurança do Trabalho, Classe/Nível/Padrão D-202, matrícula SIAPE nº 2167653, lotada na Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Segurança no Trabalho, pela Faculdade de Venda Nova do Imigrante, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 1º de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3354, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização à servidora Alyne Azevedo Monteiro Barbosa.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024012/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Alyne Azevedo Monteiro Barbosa, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202, matrícula SIAPE nº 2144290, lotada na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão do curso Superior

de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Docência do Ensino Superior, pela Universidade Candido Mendes, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 07 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3465, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização ao servidor Marcio Lima Dumont. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024600/2016-46, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Marcio Lima Dumont, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, matrícula SIAPE n° 2000324, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, pela Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 16 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3467, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização ao servidor Pedro Silva Cruz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022017/2016-09, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Pedro Silva Cruz, Músico, Classe/Nível/Padrão E-102, matrícula SIAPE nº 2131146, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Metodologia do Ensino da Música, pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - FACEL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 07 de outubro de 2016.

c) MÉRITO

PORTARIA Nº 3257, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Robson José Barros de Mendonça.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.023209/2016-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor ROBSON JOSÉ BARROS DE MENDONÇA, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1150853, Classe E, Nível 01, Padrão 111, lotado na Coordenadoria de Transportes, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-111 para a Classe E-112, a partir de 1º de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3264, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Thais Tatiane Queiroz Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.022586/2016-46, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora THAIS TATIANE QUEIROZ CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2147076, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada no Colégio de Aplicação, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º

11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 3277, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Wuadyla dos Santos Braga.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.023088/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor WUADYLA DOS SANTOS BRAGA, Técnico em Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 1678645, Classe D, Nível 04, Padrão 405, lotado na Prefeitura do Campus, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-405 para a Classe D-406, a partir de 19 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 3597, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Evaldo Pessoa Neto.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.025693/2016-26, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor EVALDO PESSOA NETO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 2074666, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei n° 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.° 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n° 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 02 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 3597, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Evaldo Pessoa Neto.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.025693/2016-26, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor EVALDO PESSOA NETO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2074666, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 02 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 3294, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Erisson Antonio Pereira de Araúio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.022023/2016-58, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor ERISSON ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1615774, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado na Coordenadoria de Transportes, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 04 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3297, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Kátia Soares Bezerra de Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.023504/2016-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora KÁTIA SOARES BEZERRA DE LIMA, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE n° 2908176, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenadoria de Diplomas e Certificados, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei n° 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.° 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n° 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 07 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3317, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Cleuton de Menezes Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024011/2016-68, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor CLEUTON DE MENEZES ALMEIDA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2626202, Classe E, Nível 04, Padrão 405, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-405 para a Classe E-406, a partir de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 3336, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Arlem Vieira Cavalcante.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024172/2016-51, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor ARLEM VIEIRA CAVALCANTE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915153, Classe D, Nível 03, Padrão 303, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-303 para a Classe D-304, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3376, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Cleber dos Santos Barros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.023375/2016-21, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor CLEBER DOS SANTOS BARROS, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1478067, Classe D, Nível 04, Padrão 407, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-407 para a Classe D-408, a partir de 12 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3461, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Andrea Rodrigues de Jesus Côta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024342/2016-06, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ANDREA RODRIGUES DE JESUS CÔTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2207519, Classe D,

Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenação do Curso de Nutrição, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 24 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 3463, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Hélio Marcos Salmento de Araújo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024565/2016-65, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor HÉLIO MARCOS SALMENTO DE ARAÚJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1645128, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenação do Curso de Letras, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 20 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3468. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Anselmo de Jesus Damasceno. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.023734/2016-40, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor ANSELMO DE JESUS DAMASCENO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1703831, Classe D, Nível 04, Padrão 405, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei n° 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-405 para a Classe D-406, a partir de 25 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3496, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Ivone Dias da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024864/2016-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora IVONE DIAS DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1944742, Classe D, Nível 03, Padrão 303, lotada na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-303 para a Classe D-304, a partir de 14 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 3498, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Márcio Adriano Chocorosqui. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024974/2016-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor MÁRCIO ADRIANO CHOCOROSQUI, Revisor de Textos Braille, Matrícula SIAPE nº 3243239, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Assessoria de Comunicação, em conformidade com o § 20 do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 23 de maio de 2014.

27. PRORROGAÇÃO

a) EDITAL

PORTARIA Nº 3485, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.024944/2016-55, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Substituto, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 35/2015, homologado no Diário Oficial da União n.º 13, Seção 3, Página 34, de 20 de janeiro de 2016, a contar de 20 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3486, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107. 024943/2016-19, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Temporário e Substituto, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 36/2015, homologado no Diário Oficial da União n.º 11, Seção 3, Páginas 34 e 35, de 18 de janeiro de 2016, a contar de 18 de janeiro de 2017.

b) PORTARIA

PORTARIA Nº 3.323, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005528/2016-58, RESOLVE:

PRORROGAR por 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2016, o prazo do afastamento concedido pela Portaria nº. 1.255, de 02 de junho de 2014, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2308734, para cursar, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30 de abril de 2014, o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto à Universidade Católica de Santa Fé – UCSF, na cidade de Santa Fé – Argentina, em conformidade com o artigo 9º, inciso III, do Decreto nº. 5.707/2006.

PORTARIA Nº 3.280, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023460/2016-99, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n°. 2.520, de 26 de agosto de 2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no processo n.º 23107.016932/2016-57.

PORTARIA Nº 3.262, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023285/2016-30, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº. 2.521, de 26 de agosto de 2016, que instaurou Sindicância (Contraditória) para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.016469/2016-43, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

PORTARIA Nº 3.334, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.

80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023968/2016-97, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria n.º 2.928, de 04 de outubro de 2016, que reinstaurou à sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presentes no Processo Administrativo n.º 23107.006045/2015-90, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

- 28. QUINTOS E DÉCIMOS
- 29. RECONDUÇÃO
- 30. REINTEGRAÇÃO
- 31. REMOÇÃO
- 32. RETIFICAÇÃO
- 33. REVOGAÇÃO

34. SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO

PORTARIA Nº 3.321, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010124/2016-86, RESOLVE:

REINSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.010124/2016-86, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 3.381, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023661/2016-96, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.023661/2016-96, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 3.455, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.025088/2016-55, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Investigativa), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.025088/2016-55, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 3.513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024513/2016-99, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Investigativa), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.024513/2016-99, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

35. SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 3.259, DE 1º DE NOVEMBROO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.021417/2016-99, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS PAULA DE MORAES, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE nº 2090782, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Filosofia, cumulativamente com a Diretoria de Ações de Extensão, no período de 10 a 14 de outubro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.263, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.021342/2016-46, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ROSELIA MARQUES LOPES, Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 801, Matrícula SIAPE nº 1150426, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo FUC-001, no período de 04 a 10 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.266, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023195/2016-49, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RIVANDA DOS SANTOS NOGUEIRA, Pedagoga, Classe E, Padrão 213, Matrícula SIAPE nº 1150851, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo CD-002, no período de 26 a 31 de outubro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.267, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023205/2016-46, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS PAULA DE MORAES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1673567, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo CD-002, no período de 01 a 07 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.268, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023468/2016-55, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA CAVALCANTE, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414225, para responder cumulativamente pela Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, Símbolo CD-004, no período de 27 a 31 de outubro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.269, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023464/2016-77, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOBATO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2193244, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, Símbolo FG-001, no período de 07 a 10 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.270, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023119/2016-33, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SELMO AZEVEDO APONTES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 1513282, para responder pela Diretoria do Centro de Educação, Letras e Artes, Símbolo CD-004, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.281, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023576/2016-28, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GLEYSON DE SOUSA OLIVEIRA, Administrador, Classe E, Padrão 402, Matrícula SIAPE n.º 2622748, para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria, Símbolo CD-003, no período de 25 de outubro a 01 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.282, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022504/2016-63, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCENA ROCHA VIRGÍLIO, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2168345, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do c*ampus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.291, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.023279/2016-82, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE HAESER FERREIRA MARINHEIRO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2138472, para responder pela Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo FG-001, no período de 13 a 21 de outubro de 2016, em virtude de gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 3.292, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.023549/2016-55, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO PAULA DE SOUZA, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE n.º 1675650, para responder pela Diretoria de Pesquisa, Símbolo CD-004, no período de 03 a 15 de novembro de 2016, em virtude de gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 3.314, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.023427/2016-69, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA RAMOS DA SILVA BESSA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 602, Matrícula SIAPE n.º 2476169, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Símbolo FUC-001, no período de 07 a 09 de novembro de 2016, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.322, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023767/2016-90, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO SANTOS DE FARIAS, Pedagogo, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2090782, para exercer a função de Diretora do Colégio de Aplicação, Símbolo CD-004, e a servidora LUCIANA PEREIRA OGNANDO, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 312, Matrícula SIAPE n.º 1150552, para exercer a função de Vice-Diretora para o quadriênio 2017-2020.

PORTARIA Nº 3.324, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023335/2016-89, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA FERNANDES DA SILVA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 406, Matrícula SIAPE n.º 2493109, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Símbolo CD-002, no período de 31 de outubro a 07 de novembro, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.349, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023939/2016-25, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEVI DE OLIVEIRA CACAU, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2215594, para responder pela Coordenadoria de Sistemas de Informação, Símbolo FG-001, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.350, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024015/2016-46, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SÉRGIO LOPES SIQUEIRA, Publicitário, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 6432418, para responder pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, no período de 09 de novembro a 05 de dezembro, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 3.365, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024064/2016-89, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA CAVALCANTE, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414225, para responder cumulativamente pela Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, Símbolo CD-004, no período de 01 a 07 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.365, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.

80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024064/2016-89, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA CAVALCANTE, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414225, para responder cumulativamente pela Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, Símbolo CD-004, no período de 01 a 07 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.372, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024124/2016-63, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE nº 1517422, para responder cumulativamente pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 09 a 11 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Reitor e do usufruto de férias da Vice-Reitora.

PORTARIA Nº 3.372, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024124/2016-63, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE nº 1517422, para responder cumulativamente pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 09 a 11 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Reitor e do usufruto de férias da Vice-Reitora.

PORTARIA Nº 3.442, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023940/2016-50, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JERBISCLEI DE SOUZA SILVA, Técnico de Laboratório, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 1982899, para responder cumulativamente pela Diretoria do Núcleo de Tecnologia da Informação, Símbolo CD-004, no período de 07 a 10 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.443, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024416/2016-04, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO LUNA BARBOSA, Administrador de Edificios, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE n° 2220872, para responder pela Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.444, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024457/2016-92, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA GABRIELLE MARTINS MIGUEIS OLIVEIRA, Arquiteta e Urbanista, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n° 2093026, para responder pela Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais, Símbolo CD-004, no período de 14 a 17 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.448, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024564/2016-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE COSTA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, Matrícula SIAPE nº 1915169, para responder pela Coordenadoria de Seleção

e Admissão, Símbolo FG-002, nos períodos de 24 a 27 de setembro e de 22 a 27 de outubro de 2016, em virtude do afastamento médico do titular.

PORTARIA Nº 3.449, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024801/2016-43, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAYS MIRTES GADELHA RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141837, para responder cumulativamente pela Assessoria de Eventos e Cerimonial, Símbolo CD-004, no período de 16 a 27 de novembro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 3.450, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024853/2016-10, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALANNA SANTOS FIGUEIREDO, Bibliotecária Documentalista, Classe E, Padrão 102, Matrícula SIAPE n° 2220765, para responder pela Direção da Biblioteca Central, Símbolo CD-004, no período de 05 a 19 de dezembro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 3.451, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024299/2016-71, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EVANILZA FERREIRA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 202, Matrícula SIAPE n° 2662094, para responder cumulativamente pela Direção Colégio de Aplicação, Símbolo CD-004, no período de 16 a 18 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.452, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024811/2016-89, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO AUGUSTO GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n° 1677538, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, no período de 22 a 25 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.454, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024842/2016-30, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WESLEY LEAL DE CARVALHO, Desenhista Projetista, Classe D, Padrão 205, Matrícula SIAPE n° 1760071, para responder pela Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Complementares, Símbolo FG-004, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 3.489, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024840/2016-41, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DAYNE ARAUJO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 203, Matrícula SIAPE n° 2849926, para responder pela Ouvidoria da UFAC, Símbolo FG-001, no período de 06 a 23 de dezembro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 3.490, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024876/2016-24, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FREDERICO DE SOUSA SOARES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n° 0414433, para responder pela Coordenadoria do Almoxarifado Central, Símbolo FG-001, no período de 1° a 30 de novembro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 3.491, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022693/2016-74, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA ALICE DE ARAUJO DAMASCENO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n° 2119905, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período de 1° a 15 de novembro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 3.509. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.025202/2016-47, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HISAAC ALVES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 408, Matrícula SIAPE nº 1449336, para responder pela Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa, Símbolo FG-002, no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 3.510, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.025170/2016-80, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DULCILENE DE LIMA, Matrícula SIAPE n° 6713591, para responder cumulativamente pela Diretoria do Colégio de Aplicação, Símbolo CD-004, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 3.511, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.025237/2016-86, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA SOARES DA ROCHA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n° 0414803, para responder cumulativamente pela Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Símbolo CD-004, no período de 18 a 25 de novembro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 3.512, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.025237/2016-86, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLEIDE AMORIM MANSOUR, Porteira, Classe C, Padrão 413, Matrícula SIAPE nº 1086005, para responder pela Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Símbolo CD-004, no período de 14 a 17 de novembro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 3.514, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.025275/2016-39, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GLAUCO CAPPER DA ROCHA, Técnico em Audiovisual, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE n° 2013151, para responder cumulativamente pela Assessoria de Comunicação Social, Símbolo CD-004, no período de 1° a 07 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.515, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.025109/2016-32, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCEL MAIA SANTANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 204, Matrícula SIAPE n° 1914630, para responder pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do NURCA, Símbolo FG-002, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de novembro de 2016, em virtude da licença médica do titular.

PORTARIA Nº 3.516, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024799/2016-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GIVANILDO PEREIRA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 401, Matrícula SIAPE n° 3546839, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período 21 a 28 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.519, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.025329/2016-66, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAYS MIRTES GADELHA RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE n° 2141837, para responder cumulativamente pela Assessoria de Eventos e Cerimonial, Símbolo CD-004, no período de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

36. TERMO DE POSSE

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Josimar Batista Ferreira, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127, empossa nesta data a servidora Bruna da Cruz Beyruth Borges, nomeada pela portaria UFAC nº 2944/2016, publicada no D.O.U. nº 196, de 11 de outubro de 2016, Seção 2, Páginas 11 e 12, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Pediatria, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 1875, publicada no D.O.U. nº 125, Seção 1, Páginas 27 a 30, de 01 de julho de 2016; alterada pela de nº 2330, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, Página 10, de 08 de agosto de 2016.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de oficio previstos em lei.

Para constar, eu – Adm. Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor em Exercício e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Josimar Batista Ferreira, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127, empossa nesta data a servidora Jarinne Camilo Landim Nasserala, nomeada pela portaria UFAC nº 2944/2016, publicada no D.O.U. nº 196, de 11 de outubro de 2016, Seção 2, Páginas 11 e 12, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Clínica Médica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 1875, publicada no D.O.U. nº 125, Seção 1, Páginas 27 a 30, de 01 de julho de 2016; alterada pela de nº 2330, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, Página 10, de 08 de agosto de 2016.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de oficio previstos em lei.

Para constar, eu – Adm. Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor em Exercício e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Josimar Batista Ferreira, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127, empossa nesta data a servidora Kátia Fernanda Constancia Ferrão Campos, nomeada pela portaria UFAC nº 2944/2016, publicada no D.O.U. nº 196, de 11 de outubro de 2016, Seção 2, Páginas 11 e 12, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Medicina da Família, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 1875, publicada no D.O.U. nº 125, Seção 1, Páginas 27 a 30, de 01 de julho de 2016; alterada pela de nº 2330, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, Página 10, de 08 de agosto de 2016.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de oficio previstos em lei.

Para constar, eu – Adm. Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor em Exercício e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Josimar Batista Ferreira, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127, empossa nesta data o servidor Mário Jorge Ferreira da Silva, nomeado pela portaria UFAC nº 2944/2016, publicada no D.O.U. nº 196, de 11 de outubro de 2016, Seção 2, Páginas 11 e 12, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Cirurgia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 1875, publicada no D.O.U. nº 125, Seção 1, Páginas 27 a 30, de 01 de julho de 2016; alterada pela de nº 2330, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, Página 10, de 08 de agosto de 2016.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de oficio previstos em lei.

Para constar, eu – Adm. Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor em Exercício e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

37. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 47/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. FRANCISCO EDENELSON DE AMORIM SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. FRANCISCO EDENELSON DE AMORIM SILVA, CPF nº 433.778.662-72, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.025106/2016-07, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 04 de dezembro de 2016 a 03 de março de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 54/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ANAYRAN ARAÚJO DOURADO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. ANAYRAN ARAÚJO DOURADO, CPF nº 887.162.362-20, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.024170/2016-62, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de dezembro de 2016 a 05 de junho de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 52/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA, CPF nº 983.744.782-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.024460/2016-14, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de dezembro de 2016 a 05 de junho de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 21 de novembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 51/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. DANIEL BELIK, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. DANIEL BELIK, CPF nº 369.835.998-70, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada

pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023741/2016-41, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de de novembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 64/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. DANIELA SILVA TAMWING, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. DANIELA SILVA TAMWING, CPF nº 007.502.862-02, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.025021/2016-11, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 21 de dezembro de 2016 a 20 de junho de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 56/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ERBESSON DE SOUZA BRITO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ERBESSON DE SOUZA BRITO, CPF nº 993.232.302-00, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.025103/2016-65, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de dezembro de 2016 a 07 de junho de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 59/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. IVANDRA RAMPANELLI GUALBERTO FERNANDES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. IVANDRA RAMPANELLI GUALBERTO FERNANDES, CPF nº 001.553.321-20, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.024173/2016-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de dezembro de 2016 a 09 de junho de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 65/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, CPF nº 925.512.382-34, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.024459/2016-81, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 27 de dezembro de 2016 a 26 de junho de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 21 de novembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 55/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, CPF nº 977.812.402-78, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.024176/2016-30, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de dezembro de 2016 a 07 de junho de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 62/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. PÂMELA DA SILVA MONTE RODRIGUES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. PÂMELA DA SILVA MONTE RODRIGUES, CPF nº 737.286.402-04, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.024177/2016-84, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14 de dezembro de 2016 a 13 de junho de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 57/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. VICTOR MARTINS DOS SANTOS ROMERO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. VICTOR MARTINS DOS SANTOS ROMERO, CPF nº 394.965.798-33, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.024458/2016-37, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de dezembro de 2016 a 07 de junho de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 21 de novembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 60/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. WILSON LUIS UCEDA MELGAR, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. WILSON LUIS UCEDA MELGAR, CPF nº 518.774.572-72, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.025024/2016-54, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de dezembro de 2016 a 09 de junho de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 74/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ALAN BERNARDO ARRUDA BISSO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas

CONTRATANTE, e o Sr. ALAN BERNARDO ARRUDA BISSO, CPF nº 825.656.860-72, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.024169/2016-38, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de dezembro de 2016 a 03 de junho de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 44/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. DANIELE DE FRANÇA NOLASCO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. DANIELE DE FRANÇA NOLASCO, CPF nº 759.177.422-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023748/2016-63, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de novembro de 2016 a 05 de maio de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 17/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. GORETE SIMÃO SOARES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. GORETE SIMÃO SOARES, CPF nº 011.655.662-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de

2011, e o que consta no processo nº 23107.023623/2016-33, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de novembro de 2016 a 03 de maio de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 09/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MARIA DO SOCORRO LIMA DE MOURA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA DE MOURA, CPF nº 360.115.842-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023750/2016-32, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de novembro de 2016 a 01 de maio de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 64/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MÔNICA DE OLIVEIRA MACHADO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MÔNICA DE OLIVEIRA MACHADO, CPF nº 831.210.132-20, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023611/2016-17, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 09 de novembro de 2016 a 08 de maio de 2017, com

carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 34/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. PATRICIA CARVALHO REDIGULO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. PATRICIA CARVALHO REDIGULO, CPF nº 773.796.911-04, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023745/2016-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 21 de novembro de 2016 a 20 de maio de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. TALITA FERRAZ TRANCOSO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. TALITA FERRAZ TRANCOSO, CPF nº 014.043.195-06, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023527/2016-95, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 20 de outubro de 2016 a 19 de abril de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 16/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. TAMARA AFONSO DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. TAMARA AFONSO DOS SANTOS, CPF nº 006.857.812-16, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023739/2016-72, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de novembro de 2016 a 03 de maio de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 42/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ALESSANDRE GOMES LIMA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ALESSANDRE GOMES LIMA, CPF nº 907.981.472-53, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023610/2016-64, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de novembro de 2016 a 05 de maio de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 39/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. FABIANE FERNANDES DA COSTA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. FABIANE FERNANDES DA COSTA, CPF nº 854.680.372-20, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023749/2016-16, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 05 de novembro de 2016 a 04 de maio de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 68/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. GLÓRIA MARIA GOMES DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. GLÓRIA MARIA GOMES DA SILVA, CPF nº 509.357.042-72, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.°, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023752/2016-21, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 11 de novembro de 2016 a 10 de maio de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 61/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. JESSIANE GISELE BARROSO DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio

Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. JESSIANE GISELE BARROSO DA SILVA, CPF nº 838.428.612-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023751/2016-87, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 09 de novembro de 2016 a 08 de maio de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 61/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. JESSIANE GISELE BARROSO DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. JESSIANE GISELE BARROSO DA SILVA, CPF nº 838.428.612-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023751/2016-87, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 09 de novembro de 2016 a 08 de maio de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 49/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. NATASHA VARJÃO VOLPÁTI, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. NATASHA VARJÃO VOLPÁTI, CPF nº 026.319.441-86, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei

12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023614/2016-42, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 26 de novembro de 2016 a 25 de maio de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. SORAIA BATISTA RODRIGUES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. SORAIA BATISTA RODRIGUES, CPF nº 905.899.475-91, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.°, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.024178/2016-29, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 dezembro de 2016 a 01 de junho de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 67/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 817.052.632-91, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023505/2016-25, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 11 de novembro de 2016 a 10 de março de 2017,

com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 03 de novembro de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 47/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. VERIDIANA SILVA DE MIRANDA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. VERIDIANA SILVA DE MIRANDA, CPF nº 694.089.632-53, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023743/2016-31, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 21 de novembro de 2016 a 20 de maio de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 30/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. AFONSO EDER PORTELA DE MESSIAS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. AFONSO EDER PORTELA DE MESSIAS, CPF nº 527.823.952-20, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023753/2016-76, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar de 10 de novembro de 2016 a 09 de abril de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 38/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. BÁRBARA TELES CAMELI RODRIGUES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. BÁRBARA TELES CAMELI RODRIGUES, CPF nº 003.372.522-54, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023607/2016-41, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de novembro de 2016 a 03 de maio de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2016.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO № 20/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. PAÔLA FORTUNATO CARDOSO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. PAÔLA FORTUNATO CARDOSO, CPF nº 002.953.902-12, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.023747/2016-19, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar de 06 de novembro de 2016 a 05 de abril de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2016.

- 38. TORNAR SEM EFEITO
- 39. VACÂNCIA